Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Governador Valadares/MG

Modalidade Indireta

Proc. Adm. Fiscalização Sob Demanda – 012/2026

ARIS
MINAS GERAIS

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso	*Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso	*Diretor Geral*
Danielle A. A. dos Santos	*Diretora Administrativa Financeira*
Bruno A. de Rezende	*Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Jeferson G. dos S. Stampini	*Procurador*
Carlos Julierme da Costa	*Assessor Jurídico*
Brígida S. R. Andrade	*Ouvidora*
Rodrigo P. do Carmo	*Coordenador Administrativo Operacional*
Anderson da S. Galdino	*Coordenador de Fiscalização*
Laís de S. A. Soares	*Coordenadora de Regulação*
Andréa Ananda B. Pacheco	*Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)*
Mirian Aparecida Rocha	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Stela Barbosa Januzzi	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Ariel M. de Souza	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
José Carlos de A. Pires	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
Alexia S. A. P. Pereira	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)*
Natália de S. Santos	*Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*
Carolina S. L. Peroni	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Emílio A. Moura	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Thainá V. Nunes	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Samara P. Ribeiro	*Assistente Administrativo II*
Valdineia J. Pereira	*Assistente Administrativo I*

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, referente ao Processo Administrativo nº 012/2026 da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

A ARIS-MG, no exercício de suas competências legais e regulamentares, em consonância com a Lei Federal nº 11.445 de 2007, o Decreto Federal nº 7.217 de 2010, seu Protocolo de Intenções, e em particular, por meio do *Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços De Saneamento Básico Regulados pela ARIS-MG*, aprovado pela **Resolução ARIS MG nº 093 de 09 de outubro de 2023**, busca assegurar a adequada prestação dos serviços de saneamento básico, o cumprimento dos padrões e indicadores de qualidade, os requisitos operacionais e a satisfação dos usuários nos municípios regulados.

A fiscalização ora reportada, classificada como "Sob Demanda" e realizada na modalidade "indireta", foi motivada pelo histórico de processos de fiscalização sob demanda abrangendo o controle da qualidade da água no município de Governador Valadares e pelas ocorrências relacionadas a irregularidades no controle da qualidade da água apresentadas à ARIS-MG pelo Poder Concedente, através dos protocolos de nº 490/2026 e 495/2026. O escopo desta ação fiscalizatória direcionou-se à solicitação de esclarecimentos à Concessionária Águas de Governador Valadares acerca das ocorrências, por meio de despacho inserido no processo.

Este relatório apresenta os dados da ação fiscalizatória, a contextualização das demandas recebidas, a análise das comprovações e esclarecimentos prestados pela concessionária e as não conformidades identificadas em relação às normas e regulamentos aplicáveis. As conclusões e determinações aqui contidas visam orientar as ações corretivas necessárias por parte do prestador e subsidiar o acompanhamento regulatório por esta Agência, reforçando o compromisso com a excelência e a segurança dos serviços prestados à população.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO 5

1.1 Titular dos Serviços 5

1.2 Poder Concedente 5

1.3 Prestador de Serviços 5

2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA 6

2.1 Solicitação de Plano de Trabalho Detalhado e Protocolo Nº 495/2026, Ref. Ofício SAAE/DGE/256/2026. 6

2.1.1 Síntese da demanda 6

2.1.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG 7

2.1.3 Análise do processo - ARIS-MG 9

2.2 Protocolo Nº 490/2026, Ref. Ofício SAAE/DGE/253/2026 – Identificação de irregularidades no controle da qualidade da água para consumo humano – maio/2026. 11

2.2.1 Síntese do processo 11

2.2.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG 12

2.2.3 Análise do processo - ARIS-MG 13

3 LISTA DE NÃO CONFORMIDADES 13

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

5 RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES 15

5.1 ANEXO ÚNICO – Documentação pertinente ao processo 16

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Titular dos Serviços

Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG
R. Marechal Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35010-140
Telefone: (33) 3279-7400
https://www.valadares.mg.gov.br/

1.2 Poder Concedente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares
R. São João, 192, piso superior, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-550
Telefone: (33) 98451-2184
https://www.saaegv.com.br/

1.3 Prestador de Serviços

Águas de Governador Valadares SPE SA
R. Quintino Bocaiuva, 41, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.010-220
Telefone: 0800 321 3001
https://www.aguasdevaladares.com.br/

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

A presente fiscalização, caracterizada como Fiscalização Sob Demanda, foi formalmente iniciada com a instauração do Processo Administrativo nº 012/2026 no sistema de gestão da ARIS-MG, em 08 de julho de 2026. Este processo, solicitado pela Diretoria Técnica Operacional, objetivou averiguar as ocorrências reportadas pelo poder Concedente (SAAE-GV) junto à ARIS-MG, através dos protocolos de nº 490/2026 e 495/2026, além de solicitar plano de ação detalhado para a solução de irregularidades considerando o histórico de processos de fiscalização sob demanda contemplando o controle de qualidade da água no município.

O procedimento fiscalizatório foi realizado na modalidade indireta, através da solicitação de esclarecimentos ao prestador de serviços por meio de despacho no referido processo.

2.1 Solicitação de Plano de Trabalho Detalhado e Protocolo Nº 495/2026, Ref. Ofício SAAE/DGE/256/2026.

2.1.1 Síntese da demanda

Considerando o histórico de recorrência de inconformidades relacionadas ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano nos sistemas de abastecimento do Município de Governador Valadares, evidenciadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda nº 002/2026, nº 004/2026, nº 006/2026 e nº 011/2026, bem como no Ofício SAAE/DGE/256/2026, foi solicitado à Concessionária a apresentação de Plano de Trabalho Detalhado, contemplando as ações estruturais, operacionais e gerenciais destinadas à eliminação das irregularidades verificadas e à garantia da manutenção dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente em todas as unidades previamente abordadas ou que viessem a apresentar inconformidades no âmbito do controle de qualidade da água.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

2.1.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

A Concessionária informou que, vem apresentando as medidas adotadas para tratamento das não conformidades relacionadas à qualidade da água, aos controles operacionais e aos registros no SISAGUA. Segundo a empresa, desde o início da operação dos sistemas vêm sendo executadas ações de recuperação, manutenção e aprimoramento das unidades, considerando as condições encontradas na assunção dos serviços, as necessidades de adequação estrutural e a otimização dos processos de tratamento, com o objetivo de assegurar o atendimento aos padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e prevenir novas ocorrências.

Quanto às ocorrências de turbidez pós-filtração, identificadas nas ETAs São Vitor, Goiabal, Vila Isa, Xonin de Cima, Santo Antônio do Porto, Central e Penha, a Concessionária informou que foram intensificados o acompanhamento operacional, os ajustes dos processos de tratamento e as rotinas de lavagem dos decantadores, visando reduzir o arraste de sólidos para os filtros e aumentar a estabilidade da filtração. Também foram promovidas melhorias na etapa de coagulação, com substituição do sulfato de alumínio pelo Polifer nas ETAs São Vitor e Santo Antônio do Porto, além de testes com o mesmo coagulante nas ETAs Goiabal e Nova Floresta. Nas ETAs Nova Floresta e Xonin de Cima, foi implantada a etapa de pré-cloração, destinada à oxidação de compostos presentes na água bruta, especialmente metais como manganês. Na ETA Xonin de Cima, foi ainda realizada a substituição da camada filtrante, enquanto estão previstas intervenções semelhantes nas ETAs São Vitor, Goiabal, Santo Antônio do Porto e Penha, atualmente em fase de planejamento e avaliação de viabilidade.

Em relação às ocorrências verificadas na saída do tratamento e na rede de distribuição, a Concessionária informou que aquelas observadas nas UTAs Itapinoã, Nova Brasília e Prazeres estão principalmente associadas às características naturais da água subterrânea, especialmente à presença de

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

metais, demandando soluções específicas de tratamento. Nesse contexto, o filtro com meio filtrante de zeólita encontra-se em operação na UTA Nova Brasília, em fase de testes na UTA Itapinoã e em estudos para implantação na UTA Córrego dos Prazeres. Quanto às alterações identificadas na rede de distribuição, envolvendo Xonin de Baixo, Itapinoã, Mendes, Nova Brasília, Prazeres e Nova Floresta, a empresa informou que, além da influência das características da água proveniente do tratamento, foram consideradas as condições das redes existentes, especialmente em trechos antigos sujeitos a incrustações, acúmulo de depósitos e menor dinâmica de escoamento. Como medida de melhoria, estão sendo avaliados os pontos mais adequados para implantação de descargas na rede, com o objetivo de favorecer a renovação da água e contribuir para a manutenção de sua qualidade.

Quanto ao quantitativo de análises físico-químicas, relacionado às ETAs São Vitor, Goiabal e Nova Floresta, a Concessionária esclareceu que as unidades operam em regime de 12 horas diárias e que a programação das análises é realizada considerando o período efetivo de funcionamento dos sistemas.

No que se refere às inconsistências nos lançamentos do SISAGUA, identificadas nas UTAs Melquíades e Alto Santa Helena e na ETA Nova Floresta, a empresa informou que as ocorrências decorreram de inconsistências pontuais no preenchimento dos campos do sistema, sem relação com os resultados analíticos, a qualidade da água ou o desempenho operacional das unidades. Como medida preventiva, informou que está adotando a plataforma UniLIMS, destinada ao gerenciamento dos dados laboratoriais e operacionais, com a finalidade de ampliar a rastreabilidade, a padronização e a confiabilidade das informações encaminhadas ao SISAGUA e reduzir a ocorrência de divergências nos registros.

Por fim, a Concessionária informou que as ações realizadas e previstas integram seu planejamento de investimentos e melhoria operacional, contemplando a implantação e ampliação dos sistemas de filtração por zeólita,

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

substituição e testes de coagulantes, implantação de pré-cloração, substituição de materiais filtrantes, melhorias nos processos de tratamento e estudos para implantação de pontos de descarga na rede de distribuição. Segundo a empresa, as medidas encontram-se em diferentes estágios de execução e planejamento e têm como objetivo aprimorar a eficiência e a confiabilidade dos sistemas, corrigir as condições identificadas e prevenir a recorrência de ocorrências relacionadas à qualidade da água e aos controles operacionais.

2.1.3 Análise do processo - ARIS-MG

Considerando o acervo documental apresentado pela Concessionária no âmbito dos Processos de Fiscalização Sob Demanda nº 002/2026, nº 004/2026, nº 006/2026 e nº 011/2026, que embasam as declarações apresentadas em sua resposta à solicitação de informações no presente processo, verifica-se que o prestador vem adotando medidas mitigadoras e implantando soluções técnicas com o objetivo de sanar as irregularidades anteriormente identificadas.

Entretanto, a Concessionária não atendeu integralmente ao conteúdo mínimo do Plano de Trabalho Detalhado solicitado, especialmente no que se refere à apresentação de cronograma físico de execução das ações previstas, contemplando as respectivas etapas de implementação, os prazos de início e conclusão e a relação das medidas mitigadoras adotadas até a presente data para assegurar o fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente. A ausência dessas informações, abrangendo de forma sistemática todas as unidades que apresentaram irregularidades, impossibilita a obtenção de previsibilidade quanto à efetiva realização das intervenções necessárias e ao prazo estimado para a regularização dos sistemas.

Ressalta-se que a Concessionária já havia apresentado, no âmbito de processos de fiscalização sob demanda anteriores, cronograma contendo intervenções previstas para determinados sistemas e unidades. Contudo, o referido cronograma contempla apenas parte das localidades que apresentaram

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

irregularidades, não sendo suficiente para estabelecer previsibilidade quanto à execução das medidas necessárias para a totalidade das unidades envolvidas.

Destaca-se, nesse contexto, o Sistema de Abastecimento de Água de Córrego dos Prazeres, que vem apresentando recorrência de irregularidades relacionadas à qualidade da água distribuída. Diante desse cenário, mostra-se imprescindível que a Concessionária comprove a adoção de medidas alternativas, ainda que de caráter paliativo e temporário, capazes de assegurar o fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente enquanto não forem concluídas as intervenções definitivas previstas para o sistema.

Registra-se, contudo, que já se encontra vigente prazo para que a Concessionária apresente tais comprovações no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Indireta Sob Demanda nº 004/2026. Dessa forma, não se propõe a geração de nova Não Conformidade no presente processo em razão dessa questão, devendo, entretanto, ser reforçada a necessidade de estrito atendimento ao prazo já estabelecido, bem como da apresentação de documentação que permita verificar a efetiva adoção das medidas informadas e sua eficácia na manutenção da qualidade da água distribuída.

Assim, embora se reconheçam as ações que vêm sendo adotadas pela Concessionária para enfrentamento das irregularidades identificadas, permanece necessária a apresentação de informações e evidências que permitam conferir maior previsibilidade à execução das intervenções, especialmente quanto às unidades ainda não contempladas nos cronogramas anteriormente apresentados, bem como o cumprimento dos prazos e obrigações já estabelecidos nos respectivos processos de fiscalização.

Priorizando a organização processual, bem como do acervo documental pertinente, este acompanhamento será centralizado no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Regular Indireta – Qualidade da Água – Nº 009/2026, uma vez que o referido processo reúne todas as informações pertinentes ao acompanhamento da qualidade da água no município de Governador Valadares para o ano de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

2.2 Protocolo Nº 490/2026, Ref. Ofício SAAE/DGE/253/2026 – Identificação de irregularidades no controle da qualidade da água para consumo humano – maio/2026.

2.2.1 Síntese do processo

O SAAE de Governador Valadares encaminhou à ARIS-MG, através do Ofício SAAE/DGE/253/2026, sua análise dos formulários de controle da qualidade da água para consumo humano preenchidos pela Concessionária no mês de maio de 2026, onde foram identificadas irregularidades.

Os apontamentos apresentados pelo poder Concedente envolvem as seguintes unidades: ETA Alto de Santa Helena, ETA Goiabal, UTA Itapinoã, ETA Vila Isa, ETA Xonim de Cima, UTA Prazeres e UTA Capoeirão.

Com exceção de irregularidades apontadas pelo Poder Concedente referentes ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Córrego do Capoeirão, bem como das não conformidades relacionadas à ausência de cloro residual na água distribuída nos SAA São José do Itapinoã e Córrego dos Prazeres, todas as demais ocorrências elencadas estão associadas a unidades e processos já abordados em processos de fiscalização sob demanda instaurados por esta Agência, em andamento ou ainda no prazo para solução de não conformidades, sendo estes os processos de nº 002/2026, 004/2026, 006/2026 e 011/2026. Portanto, foram solicitados esclarecimentos ao prestador dos serviços apenas acerca das inconformidades ainda não averiguadas no âmbito das ações de fiscalização já realizadas pela ARIS-MG.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

2.2.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

A Concessionária informou que realiza o monitoramento da qualidade da água nas UTAs São José do Itapinoã, Córrego do Capoeirão e Córrego dos Prazeres em conformidade com o Plano de Amostragem e com as disposições da Portaria GM/MS nº 888/2021. Segundo a empresa, os resultados das análises realizadas no âmbito da rotina de monitoramento, apresentados em tabela e nos respectivos relatórios anexos, demonstram atendimento aos padrões de potabilidade nos parâmetros analisados.

Em relação à UTA São José do Itapinoã, a Concessionária informou que foram realizadas melhorias no sistema de tratamento para assegurar a dosagem e a concentração adequadas de cloro, passando a pré-cloração a ser realizada com hipoclorito de sódio a 12% e a pós-cloração com pastilhas combinadas de cloro e flúor.

Na UTA Córrego do Capoeirão, foi executada manutenção corretiva no sistema de dosagem do barrilete de cloro e implantada rotina de vistorias semanais nos barriletes dos poços, com o objetivo de assegurar a regularidade do funcionamento dos sistemas de dosagem.

Quanto à UTA Córrego dos Prazeres, a Concessionária esclareceu que a unidade foi recebida com necessidade de adequações no processo de tratamento, em razão das características da água bruta, que apresenta elevados teores de metais e pode comprometer a qualidade da água distribuída. Como medida corretiva, informou que está em andamento a aquisição de filtro com meio filtrante de zeólita, destinado à remoção dos metais presentes na água bruta e ao aprimoramento da eficiência do tratamento, visando ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

2.2.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do Contrato de Concessão 001/2024 e demais disposições normativas pertinentes, considerando a apresentação por parte da Concessionária Águas de Governador Valadares, de documentação que embasa suas declarações quanto à natureza dos incidentes e sua efetiva solução para as unidades de Córrego do Capoeirão e São José do Itapinoã, não foram identificadas irregularidades quanto à conduta do prestador dos serviços.

Em relação à unidade Córrego dos Prazeres, cabe ressaltar que o prestador dos serviços não se manifestou em relação aos questionamentos realizados abordando a ausência de cloro residual livre no sistema de distribuição do SAA. Entretanto, considerando que ainda vigora o prazo para comprovação da conformidade da água distribuída no referido distrito, contemplando todos os parâmetros exigidos pela legislação vigente, no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Indireta Sob Demanda Nº 004/2026, não será gerada nova não conformidade.

3 LISTA DE NÃO CONFORMIDADES

Com base no que foi apurado por meio desta Fiscalização Sob Demanda, não foram identificadas novas não conformidades na prestação dos serviços concedidos, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas regulamentações da ARIS-MG e disposições do Contrato de Concessão 001/2024.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização sob demanda, formalizada pelo Processo Administrativo nº 012/2026 da ARIS-MG, foi desencadeada por reclamações substanciais sobre irregularidades nos serviços prestados pela Concessionária. A análise revela que, não foram identificadas novas irregularidades na prestação dos serviços, estando as ações da Concessionária em conformidade com as disposições da legislação vigente e normativas da ARIS-MG.

É importante ressaltar que, prezando pela organização processual, bem como do acervo documental pertinente, o acompanhamento das soluções adotadas pela Concessionária, a fim de assegurar o fornecimento de água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, será centralizado no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Regular Indireta – Qualidade da Água – Nº 009/2026, uma vez que o referido processo reúne todas as informações pertinentes ao acompanhamento da qualidade da água no município de Governador Valadares para o ano de 2026.

A ARIS-MG reafirma seu compromisso com a excelência da prestação de serviços de saneamento no município de Governador Valadares e informa que segue realizando o acompanhamento conforme disposições do Contrato de Concessão 001/2024, legislação vigente e normativas setoriais pertinentes, com vista a assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

5 RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Anderson da Silva Galdino
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D
Coordenador de Fiscalização
ARIS-MG

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

5.1 ANEXO ÚNICO – Documentação pertinente ao processo

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Governador Valadares - MG, 28 de julho de 2026

Carta AGV-CAR-TRA-2026/00051
PRT.AGV.2026/001276

À
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARIS-MG
Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso - Diretor Geral
Rua José dos Santos, n° 275, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-135

Ref.: Ofício ARIS Processo Administrativo 12/2026
Assunto: Qualidade Água - Plano Trabalho

Prezado (a),

A **ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.** ("Concessionária" ou "Águas de Valadares"), concessionária responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Governador Valadares/MG, nos termos do Contrato de Concessão n° 001/2024 ("Contrato"), inscrita no CNPJ/MF sob n° 53.667.104/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 41, Bairro Centro, CEP 35.010-220, vem, respeitosamente, expor e solicitar o que segue.

Em atenção ao Processo Administrativo de Fiscalização Sob Demanda n° 012/2026, que tem como objeto a apresentação de Plano de Trabalho referente aos Processos de Fiscalização Sob Demanda n° 002/2026, n° 004/2026, n° 006/2026 e n° 011/2026, a Concessionária apresenta, por meio deste, os esclarecimentos referentes às não conformidades identificadas quanto à qualidade da água distribuída, bem como as medidas corretivas adotadas, as ações em andamento e o planejamento das intervenções previstas para aprimoramento da qualidade da água.

Desde o início das operações pela Concessionária, vêm sendo promovidas ações de recuperação, manutenção e aprimoramento das unidades, considerando as condições inicialmente encontradas, as necessidades de adequações estruturais, a otimização dos processos de tratamento e o fortalecimento dos controles de acompanhamento da qualidade da água.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

As medidas apresentadas neste Plano de Trabalho têm como finalidade assegurar a melhoria contínua dos sistemas de tratamento, garantindo o atendimento aos padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS n° 888/2021 e contribuindo para a prevenção de novas ocorrências relacionadas à qualidade da água fornecida à população.

1. Irregularidades nas análises de turbidez pós-filtração

As não conformidades relacionadas às análises de turbidez pós-filtração foram identificadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda n° 002/2026, n° 004/2026, n° 006/2026 e n° 011/2026, envolvendo as ETAs São Vitor, Goiabal, Vila Isa, Xonin de Cima, Santo Antônio do Porto, Central e Penha.

Ressalta-se que as ocorrências identificadas estão relacionadas especificamente ao parâmetro turbidez pós-filtração e não representam, necessariamente, comprometimento da qualidade da água distribuída à população, uma vez que a avaliação da potabilidade envolve a análise integrada de diversos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS n° 888/2021.

A turbidez pós-filtração é um parâmetro utilizado para avaliação da eficiência da etapa de filtração no processo de tratamento da água. As alterações observadas foram analisadas considerando as características da água bruta captada, as variações naturais dos mananciais e as condições operacionais específicas de cada unidade.

Como medidas corretivas, foram intensificados o acompanhamento operacional das unidades, realizados ajustes nos processos de tratamento e reforçadas as rotinas de lavagem dos decantadores, visando reduzir o arraste de sólidos aos filtros e proporcionar maior estabilidade ao processo de filtração.

Também foram promovidas melhorias na etapa de coagulação, com avaliação dos produtos utilizados conforme as características da água bruta de cada sistema. Nas ETAs São Vitor e Santo Antônio do Porto, foi realizada a substituição do coagulante anteriormente utilizado, sulfato de alumínio, pelo Polifer, visando aprimorar a eficiência da coagulação, favorecer a remoção das partículas presentes na água bruta e contribuir para maior estabilidade das etapas seguintes do tratamento.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Nas ETAs Goiabal e Nova Floresta, a utilização do Polifer encontra-se em fase de testes operacionais, com o objetivo de avaliar seu desempenho, verificar sua eficiência no tratamento e promover os ajustes necessários conforme as características de cada unidade.

Na ETA Nova Floresta, foi implantada a etapa de pré-cloração, com o objetivo de promover a oxidação dos metais naturalmente presentes na água bruta, especialmente o manganês, contribuindo para o aprimoramento da eficiência do processo de tratamento.

Na ETA Xonin de Cima, também foi implantada a etapa de pré-cloração, visando aprimorar o processo de oxidação dos compostos presentes na água bruta e proporcionar maior eficiência às etapas subsequentes do tratamento.

Além das ações relacionadas à coagulação e aos processos químicos, foram realizadas intervenções estruturais voltadas ao aprimoramento da filtração. Na ETA Xonin de Cima, foi realizada a substituição da camada filtrante, com o objetivo de melhorar a eficiência do processo de filtração e proporcionar maior estabilidade operacional à unidade.

Para as ETAs São Vitor, Goiabal, Santo Antônio do Porto e Penha, estão previstas intervenções para substituição das camadas filtrantes. Essas ações encontram-se em fase de planejamento técnico e avaliação de viabilidade, visando ampliar a eficiência do processo de filtração e promover maior estabilidade operacional aos sistemas.

2. Irregularidades nas análises da saída do tratamento e da rede de distribuição

As não conformidades relacionadas às análises da saída do tratamento e da rede de distribuição foram identificadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda n° 002/2026, n° 004/2026, n° 006/2026 e n° 011/2026.

Na saída do tratamento, foram identificadas ocorrências nas unidades UTAs Itapinoã, Nova Brasília e Prazeres, principalmente associadas às características naturais da água bruta, especialmente quanto à presença de metais, demandando aprimoramentos nos sistemas de tratamento.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Na rede de distribuição, as ocorrências envolveram as localidades de Xonin de Baixo, Itapinoã, Mendes, Nova Brasília, Prazeres e Nova Floresta.

Destaca-se que, especificamente nas localidades de Itapinoã, Nova Brasília e Prazeres, as alterações identificadas na rede apresentam relação com as características da água proveniente da saída do tratamento, considerando que os parâmetros observados estão associados principalmente às condições da água bruta e à eficiência dos processos de remoção dos metais naturalmente presentes no manancial.

Quanto às demais amostras que apresentaram alterações, destaca-se que estas ocorreram de forma pontual e estão associadas às características dos sistemas de distribuição existentes, principalmente em trechos compostos por redes com maior tempo de operação, que possuem particularidades decorrentes das condições de utilização ao longo dos anos.

Esses trechos podem apresentar maior ocorrência de incrustações internas, depósitos acumulados, redução da seção útil das tubulações e pontos com menor dinâmica de escoamento, fatores que podem contribuir para alterações pontuais de determinados parâmetros físico-químicos durante a passagem da água pela rede.

Como medida de melhoria, estão sendo realizadas avaliações técnicas dos pontos identificados para definição dos locais mais adequados para implantação de pontos de descargas na rede de distribuição. Essa ação busca promover maior renovação da água nos trechos avaliados e contribuir para a manutenção da qualidade do sistema.

No âmbito dos sistemas de tratamento, destacam-se as ações relacionadas à implantação dos filtros zeólita:

UTA Nova Brasília

A unidade possui sistema de filtração por meio de filtro zeólita instalado e em funcionamento. A implantação teve como finalidade aprimorar a remoção dos metais naturalmente presentes na água bruta, proporcionando maior eficiência ao tratamento e estabilidade

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

operacional. Desde sua entrada em funcionamento, a unidade vem apresentando evolução no desempenho do sistema.

UTA Itapinoã

O sistema de filtração por meio de filtro zeólita encontra-se em fase de testes operacionais, visando avaliar seu desempenho, verificar sua eficiência na remoção dos metais presentes na água bruta e realizar os ajustes necessários conforme as características da unidade. Após a conclusão dos testes, os resultados serão avaliados para consolidação da operação do sistema.

UTA Córrego dos Prazeres

Está prevista a implantação de sistema de filtração por meio de filtro zeólita. Atualmente, estão sendo realizados estudos técnicos para definição da solução mais adequada, considerando as características do manancial, as condições operacionais existentes e a necessidade de aprimoramento do tratamento.

3. Quantidade de análises físico-químicas

As não conformidades relacionadas ao quantitativo de análises físico-químicas foram identificadas no Processo de Fiscalização Sob Demanda n° 004/2026, envolvendo as ETAs São Vitor, Goiabal e Vila Nova Floresta. Esclarece-se que essas unidades operam em regime de 12 (doze) horas diárias, sendo a programação das análises realizada considerando o período efetivo de funcionamento das unidades.

4. Inconsistências nos lançamentos de informações no SISAGUA

As não conformidades relacionadas aos lançamentos de informações no SISAGUA foram identificadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda n° 006/2026 e n° 011/2026, envolvendo as UTAs Melquíades e Alto Santa Helena, bem como a ETA Nova Floresta.

No caso das UTAs Melquíades e Alto Santa Helena e da ETA Nova Floresta, esclarece-se que as ocorrências estão relacionadas exclusivamente a inconsistências pontuais no lançamento das informações no sistema SISAGUA, decorrentes do preenchimento em campos divergentes daqueles correspondentes aos dados monitorados.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Ressalta-se que tais ocorrências possuem caráter cadastral e não apresentam relação com a qualidade da água produzida ou distribuída, os resultados obtidos ou o desempenho operacional das unidades.

Como medida de aprimoramento dos controles internos, a Concessionária está adotando a plataforma UniLIMS, sistema especializado em gerenciamento de dados laboratoriais e operacionais, que permite a consolidação, validação e envio das informações ao SISAGUA. A ferramenta contribuirá para ampliar a rastreabilidade, confiabilidade e padronização dos registros, reduzindo a possibilidade de divergências nos lançamentos.

5. Investimentos e ações estruturantes

A Concessionária vem realizando investimentos e ações operacionais destinadas ao aprimoramento dos sistemas de tratamento e distribuição de água, priorizando intervenções voltadas à eficiência dos processos e à melhoria contínua da qualidade da água fornecida.

Entre as principais ações realizadas e previstas, destacam-se:

- Implantação do filtro zeólita na UTA Nova Brasília, atualmente em funcionamento;
- Implantação do filtro zeólita na UTA Itapinoã, atualmente em fase de testes operacionais;
- Estudos para implantação de filtro zeólita na UTA Prazeres;
- Substituição do coagulante sulfato de alumínio pelo Polifer nas ETAs São Vitor e Santo Antônio do Porto;
- Testes operacionais com Polifer nas ETAs Goiabal e Nova Floresta;
- Implantação da etapa de pré-cloração nas ETAs Nova Floresta e Xonin de Cima;
- Substituição da camada filtrante da ETA Xonin de Cima, já realizada;
- Previsão de substituição das camadas filtrantes das ETAs São Vitor, Goiabal, Santo Antônio do Porto e Penha;
- Melhorias operacionais nos sistemas de tratamento;
- Estudos para implantação de descargas na rede de distribuição.

As medidas apresentadas neste Plano de Trabalho encontram-se em andamento e têm como finalidade assegurar a conformidade dos sistemas, a confiabilidade dos controles operacionais e a prevenção de novas ocorrências, garantindo o atendimento aos padrões estabelecidos

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

pela Portaria GM/MS n° 888/2021 e promovendo maior eficiência operacional.

Sendo o que cabia para o momento, a Águas de Valadares reitera os votos de estima e apreço, e se coloca à disposição para o que for necessário.

Francine Oliana Dias Meder Issa

Águas de Governador Valadares SPE S.A

ACGB

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de mandato e na melhor forma de direito - ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 53.667.104/0001-10, com endereço Rua Israel Pinheiro, n. 267, Bairro São Pedro, Governador Valadares - MG, CEP 35020-220, sendo representada, neste ato, por GABRIELA NEGREIROS COUTINHO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF 133.947.537-58 e ERICH WYATT, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 124891, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.669.007-01, ambos com endereço profissional na Rua Quintino Bocaiúva, n. 41, Bairro Centro, Governador Valadares, - MG, CEP 35.010-220.

OUTORGADOS: Augusto Cesar Gonçalves Batista, brasileiro, solteiro, Gerente de Operações, inscrito no RG de nº 16730427 e portador do CPF/MF nº 124.973.256-50, Francine Ohana Dias Neder Issa, brasileira, Gerente Jurídica, inscrita no OAB/MG nº 187129 e portadora do CPF/MF nº 101.813.526-05, Heverton Aparecido Barroso Oliveira, brasileiro, casado, Gerente de Serviços, inscrito no RG de nº 193721 e portador do CPF/MF nº 006.958.121-57, Paula Karolini Moretti de Souza, brasileira, casada, Gerente Comercial, inscrita no RG de nº 1299104 SSP MS e portadora do CPF/MF nº 012.036.171-00, todos com endereço profissional na Rua Quintino Bocaiúva, n. 41, Bairro Centro, Governador Valadares, - MG, CEP 35.010-220.

PODERES: Pelo presente instrumento particular que assina, nomeia e constitui seus procuradores os Outorgados acima nomeados, outorgando-lhes plenos e especiais poderes para representar a Outorgante nos assuntos relacionados à assinatura de correspondências em geral, destinadas a instituições públicas ou privadas de qualquer natureza, conforme os interesses da Outorgante.

O presente mandato terá validade até 24/07/2027, salvo se revogada anteriormente pela outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento.

Governador Valadares, MG/ 24 de julho de 2026.

Erich Wyatt

ERICH WYATT

GABRIELA NEGREIROS COUTINHO

FODM FCB

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 915AAAD1-8231-8876-82F9-76117C92D3B8
Status: Concluído
Assunto: AGV - Procuração Gerentes - Plenos Poderes
Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55
Nº Contrato Jurídico: 55
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: AGV
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
CEDOC R1
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
cedoc@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 163.116.233.171

Rastreamento de registros

Status: Original
24/07/2026 12:24:18
Portador: CEDOC R1
cedoc@aguasguariroba.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Erich Wyatt erich.wyatt@aegea.com.br Diretor Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	Erich Wyatt Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 188.28.92.251	Enviado: 24/07/2026 12:25:51 Reenviado: 27/07/2026 09:58:45 Visualizado: 28/07/2026 03:18:02 Assinado: 28/07/2026 03:18:15
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Fernanda Carvalho Barbosa fernanda.cbarbosa@aguasdevaladares.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Login	FCB Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.228.134	Enviado: 24/07/2026 12:25:49 Visualizado: 24/07/2026 12:53:57 Assinado: 24/07/2026 12:54:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/07/2026 12:53:57 ID: ec190b24-2eb8-4918-ae1f-4f91f0c5ce9f		
Francine Ohana Dias Neder Issa francine.issa@aegea.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	FODN Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:482b:54a9:e0c8:30ac:a898:a18c Assinado com o uso do celular	Enviado: 24/07/2026 12:25:50 Visualizado: 24/07/2026 13:49:12 Assinado: 24/07/2026 13:49:22
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gabriela Negreiros Coutinho gabriela.coutinho@aegea.com.br Diretora Executiva Águas de Teresina Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 170.238.146.81 Assinado com o uso do celular	Enviado: 24/07/2026 12:25:50 Visualizado: 24/07/2026 13:01:51 Assinado: 24/07/2026 13:02:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/07/2026 12:25:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	24/07/2026 12:35:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	24/07/2026 12:35:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	24/07/2026 12:35:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	24/07/2026 12:35:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	24/07/2026 12:35:32
Entrega certificada	Segurança verificada	24/07/2026 13:01:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/07/2026 13:02:10
Concluído	Segurança verificada	28/07/2026 03:18:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fabio.fantini@aegea.com.br

To advise AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. during the course of your relationship with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A..

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Proc. Administrativos

Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 012/2026

Código nº 185.917.835.242.588.785

ARIS MINAS GERAIS

Anderson G. CDTO
(via WEB)

Em 08/07/2026 às 12:24

Para
DTO - Diretoria ...
Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio), DTO - Diretoria Técnica Operacional, -

Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares

Fiscalização Sob Demanda

Ficha de Abertura do Processo

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Prezados,

Conforme demanda de fiscalização identificada, está aberto o Processo de Fiscalização Sob Demanda, cujos dados constam a seguir.

Município: Governador Valadares-MG

Prestador: Águas de Valadares

Ciclo de Fiscalização:

Analista Responsável: Emílio Pereira

Analista Substituto: José Carlos Pires

Serviço Fiscalizado: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Prezados,

Diante da frequente manifestação do poder concedente da prestação dos Serviços de Água e Esgoto do município de Governador Valadares (SAAE), acerca das análises de qualidade da água dos sistemas de tratamento de água municipal, faz-se necessária a abertura do presente processo de Fiscalização Sob Demanda.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 002/2026, concluído, que gerou 3 Não Conformidades referentes a qualidade da água distribuída nas localidades de Itapinoã, Xonin de Cima e Córrego dos Prazeres, as quais então em prazo de atendimento pelo prestador. Originado de irregularidas das análieses da qualidade da água de novembrode de 2025.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 004/2026, em etapa de parecer sobre manifestação do prestador acerca do relatório inicial apresentado, referente às análises da qualidade da água em São Vitor e Goiabal com irregularidades na quantidade de análises físico-químicas e turbidez pós filtração; em Vila Isa, Xonim de Cima, Santo Antônio do Porto com irregularidade na análise de turbidez pós filtração; em Vila Nova Floresta com irregularidade na quantidade de análises físico-químicas; em Itapinoã, Nova Brasília e Córrego dos Prazeres com irregularidades na turbidez e cor na saída do tratamento; e análises fora faixa recomendada na rede de distrinuição em Xonim de Baixo, Itapinoã, Mendes, Nova Brasília e Prazeres. Constatações essas apontadas em dezembro de 2025.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 006/2026, em etapa de elaboração de relatório, referente às análises da qualidade da água da ETA Central, ETA Goiabal, UTA Itapnoã, Penha, São Vitor, Vila Isa e Xonim de Cima que apresentam irregularidades nas análises pós filtração; bem como a UTA Malaquíades, Nova Brasília, Nova Floresta e Prazeres com irregularidades nas análises na saída do tratamento e/ou rede de distribuição. Constatações essas apontadas em janeiro e fevereiro de 2026.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 011/2026, em etapa de elabolaração de relatório, referente às análises da qualidade da água da ETA Alto Santa Helena e ETA Nova Floresta, que apresentaram lançamento irregular no SISAGUA; na ETA Central, ETA Goiabal, Xonim de Cima e ETA Vila Isa, que apresentaram irregularidades nas análieses pós filtração; na UTA Itapinoã e Prazeres

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

com irregularodade nas análieses da saída do tratamento; bem como UTA Itapinoã, Prazeres e Nova Floresta, na rede de distribuição. Constatações essas apontadas em março de 2026.

Solicito ao analista responsável, que seja requerido junto ao prestador de serviços um **Plano de Trabalho Detalhado** que emglobe todas as ações prevista diretamente ligada aos problemas pertinentes à qualidade da água municipal. Neste deve constar, também todas as metidas mitigadorasque tem sido adotada até a presente data, afim de entregar ao usuário água potável nas localidades que tem apresentado frequentemente irregularidades na água de distribuição.

Pede-se também, que seja destacado as inconsistência de tempo de investimento, explecitando todos os investimentos desse seguimento que, por ventura, esteja sendo antecipado, em desconsonância com a previsão de investimento contido no contrato de concessão.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Galdino
Eng. Civil / CREA-MG: 210.944/D
Coordenador de Fiscalização

Transparência — Quem já visualizou

Bruno Augusto de Rezende -	PRES » DGE » DTO	4 dias atrás - 10/07/2026 às 10:42
Emilio Andrade Moura Pereira -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	5 dias atrás - 08/07/2026 às 16:47
Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO	6 dias atrás - 08/07/2026 às 12:24

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 1-012/2026
13/07/2026 14:36
(Encaminhado)



PRES » DGE » DTO » **CDTO**

Prezdos,

Segue para etapa seguinte.

Atenciosamente,

...

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Anderson da Silva Galdino - *Coordenador de Fiscalização e Regulação*

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 2-012/2026

13/07/2026 14:59

(Respondido)



PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**

Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Governador Valadares, 13 de julho de 2026

Prezados,

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, no exercício de suas atribuições legais e contratuais previstas no Contrato de Concessão nº 001/2024, comunica, por meio deste, a abertura de Fiscalização Sob Demanda n°012/2026, na modalidade indireta, conforme segue:

No âmbito do presente Processo de Fiscalização Sob Demanda, considerando o histórico de recorrência de inconformidades relacionadas ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano nos sistemas de abastecimento do Município de Governador Valadares, evidenciadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda nº 002/2026, nº 004/2026, nº 006/2026 e nº 011/2026, solicita-se à Concessionária a apresentação de **Plano de Trabalho Detalhado**, contemplando as ações estruturais, operacionais e gerenciais destinadas à eliminação das irregularidades verificadas e à garantia da manutenção dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente.

O Plano de Trabalho deverá abranger, no mínimo, as seguintes informações:

1. Diagnóstico técnico individualizado das causas que têm ocasionado as recorrentes não conformidades verificadas nas análises de qualidade da água dos sistemas de abastecimento e localidades objeto dos processos de fiscalização supracitados;
2. Descrição detalhada de todas as ações corretivas e preventivas previstas para cada sistema de abastecimento, contemplando intervenções operacionais, adequações de infraestrutura, melhorias de processo, modernização de equipamentos, alterações de procedimentos operacionais, reforço do monitoramento da qualidade da água e demais medidas julgadas necessárias;

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

3. Cronograma físico de execução das ações previstas, indicando as etapas de implementação, prazos de início e conclusão, responsáveis pela execução e previsão de conclusão das medidas;
4. Relação de todas as medidas mitigadoras adotadas até a presente data para assegurar o fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade, especialmente nas localidades que vêm apresentando recorrência de irregularidades nos resultados de monitoramento da qualidade da água distribuída, acompanhada da descrição de seus resultados e da avaliação de sua efetividade;
5. Nos casos em que houver antecipação de investimentos originalmente previstos para exercícios posteriores, apresentar justificativa técnica e operacional que motivou a alteração do planejamento originalmente estabelecido, bem como demonstrar os impactos dessa antecipação sobre o cronograma contratual de investimentos.

As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados em resposta a este despacho de forma organizada, em meio digital, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, de modo a possibilitar a adequada análise técnica por esta Agência Reguladora.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

13/07/2026 às 15:00 PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

Outlook

Re: Novo Despacho no Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 2- 012/2026

De Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais <notificacao@1doc.com.br>
Data Seg, 13/07/2026 14:00
Para Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>

Assunto: Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares

De: Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio)

Governador Valadares, 13 de julho de 2026

Prezados,

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, no exercício de suas atribuições legais e contratuais previstas no Contrato de Concessão nº 001/2024, comunica, por meio deste, a abertura de Fiscalização Sob Demanda n°012/2026, na modalidade indireta, conforme segue:

No âmbito do presente Processo de Fiscalização Sob Demanda, considerando o histórico de recorrência de inconformidades relacionadas ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano nos sistemas de abastecimento do Município de Governador Valadares, evidenciadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda nº 002/2026, nº 004/2026, nº 006/2026 e nº 011/2026, solicita-se à Concessionária a apresentação de **Plano de Trabalho Detalhado**, contemplando as ações estruturais, operacionais e gerenciais destinadas à eliminação das irregularidades verificadas e à garantia da manutenção dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente.

O Plano de Trabalho deverá abranger, no mínimo, as seguintes informações:

1. Diagnóstico técnico individualizado das causas que têm ocasionado as recorrentes não conformidades verificadas nas análises de qualidade da água dos sistemas de abastecimento e localidades objeto dos processos de fiscalização supracitados;
2. Descrição detalhada de todas as ações corretivas e preventivas previstas para cada sistema de abastecimento, contemplando intervenções operacionais, adequações de infraestrutura, melhorias de processo, modernização de equipamentos, alterações de procedimentos operacionais, reforço do monitoramento da qualidade da água e demais medidas julgadas necessárias;
3. Cronograma físico de execução das ações previstas, indicando as etapas de implementação, prazos de início e conclusão, responsáveis pela execução e previsão de conclusão das medidas;
4. Relação de todas as medidas mitigadoras adotadas até a presente data para assegurar o fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade, especialmente nas localidades que vêm apresentando recorrência de irregularidades nos resultados de monitoramento da qualidade da água distribuída, acompanhada da descrição de seus resultados e da avaliação de sua efetividade;
5. Nos casos em que houver antecipação de investimentos originalmente previstos para exercícios posteriores, apresentar justificativa técnica e operacional que motivou a alteração do planejamento originalmente estabelecido, bem como demonstrar os impactos dessa antecipação sobre o cronograma contratual de investimentos.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B

As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados em resposta a este despacho de forma organizada, em meio digital, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, de modo a possibilitar a adequada análise técnica por esta Agência Reguladora.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

_

Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

_

Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, clique aqui.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

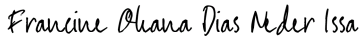
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 92054D32-1F42-8565-8224-862DAFDAB81B
Status: Concluído
Assunto: AGV-CAR-TRA-2026/00051 - OF ARIS P.A 12.26 - Qualidade Água P.A 02-04-06-11.26 - Plano Trabalho
Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55
Nº Contrato Jurídico: 55
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: AGV
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 20
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 2
Rubrica: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
CEDOC R1
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
cedoc@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 163.116.233.89

Rastreamento de registros

Status: Original
28/07/2026 17:57:04
Portador: CEDOC R1
cedoc@aguasguariroba.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Augusto Cesar Goncalves Batista augusto.batista@aegea.com.br Gerente de operações Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.228.137	Enviado: 28/07/2026 17:59:46 Visualizado: 28/07/2026 18:14:21 Assinado: 28/07/2026 18:14:26
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Francine Ohana Dias Neder Issa francine.issa@aegea.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:c90:f514:1200:8160:bda7:73bd:b2fe Assinado com o uso do celular	Enviado: 28/07/2026 17:59:47 Visualizado: 28/07/2026 18:22:10 Assinado: 28/07/2026 18:22:16
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Gabriela Negreiros Coutinho gabriela.coutinho@aegea.com.br Diretora Executiva Águas de Teresina Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 2804:14c:c683:8550:8ded:21b9:e0:580b Assinado com o uso do celular	Enviado: 28/07/2026 17:59:47 Visualizado: 28/07/2026 18:08:56 Assinado: 28/07/2026 18:09:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/07/2026 17:59:47
Entrega certificada	Segurança verificada	28/07/2026 18:08:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/07/2026 18:09:47
Concluído	Segurança verificada	28/07/2026 18:22:16
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OFÍCIO SAAE/DGE/253/2026

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Análise Documental Nº DOC-256-2026

À: ARIS MG

Governador Valadares, 29 de julho de 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, o **Relatório de Análise Documental Nº DOC-256-2026**, referente a irregularidades no controle da qualidade da água para consumo humano no mês de maio/2026.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Herculano Xavier da Silva Júnior
Diretor de Gestão Estratégica do SAAE

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL - RAD			
Nº do RAD - ANO:	DOC- 256- 2026	**Tipo:**	[] Programada [] Não Programada
Data da Análise:	29/07/2026		

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Análise da Carta AGV-CAR-TRA-2026/00039 – Formulários de Controle do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

2. DOCUMENTOS CONSULTADOS DURANTE A ANÁLISE

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

3. ANÁLISE DETALHADA E PARECER TÉCNICO

Em análise aos formulários dos sistemas de abastecimento de água, referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no mês de maio, foram identificadas as irregularidades nas localidades citadas abaixo.

Tratamento de Água:
ALTO SANTA HELENA:

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SAA)

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SAA					
UF	MG	Município	Governador Valadares-MG	Mês/Ano de referência	**Maio/26**
			UTA ALTO SANTA HELENA	Código SAA (Sisagua)	
Instituição responsável pela produção			Aguas de Valadares		

PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)			
1 – TRATAMENTO DA ÁGUA			
Nome da ETA/UTA	ETA ALTO SANTA HELENA	Data de preenchimento do relatório mensal	12/06/2026
Responsável pelas informações	Sândila Alves dos Santos	Cargo do Responsável	Supervisora de Laboratório
A ETA operou no mês?	☒ Sim ☐ Não	**Atenção**: No Sisagua, ao marcar o ícone "A ETA **não** operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	
1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO: ☒ Superficial ☐ Subterrâneo			

	Saída do tratamento	
Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[13]	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uT)	0,95
	Número de dados > 5,0 uT	0
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	0
	Número de dados ≤ 1,0 uT	4

Na localidade Alto Santa Helena, conforme demonstrado nas fotos acima, a concessionária registrou o ponto de captação como **captação superficial**, enquanto, na etapa de saída do tratamento, informou que a origem da água é **captação subterrânea**. Diante dessa inconsistência, é necessário que a concessionária realize uma avaliação para verificar qual das duas informações foi preenchida de forma incorreta e efetue a devida correção.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

ETA GOIABAL:

1.2 – ÁGUA TRATADA		
	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
Turbidez (filtração rápida)[12]	Número de amostras analisadas	180
	Percentil 95 (uT)	0,86
	Número de dados > 1,0 uT	0
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	179
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	1
	Número de dados ≤ 0,3 uT	

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo de turbidez permitido na etapa de pós-filtração (filtração rápida) é de 0,5 uT em, no mínimo, 95% das amostras analisadas, sendo admitidos valores de até 1,0 uT nos 5% restantes das amostras mensais.

Entretanto, verificou-se que de 180 amostras analisadas, 179 amostras apresentaram valores de turbidez superiores a 0,5 uT e inferiores ou iguais a 1,0 uT, número que ultrapassa o percentual máximo permitido pela norma, estando em desconformidade com a referida Portaria.

UTA ITAPINOÃ:

Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[13]	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uT)	68,0
	Número de dados > 5,0 uT	2
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	2
	Número de dados ≤ 1,0 uT	0
Cor	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uH)	145,77
	Número de dados > 15,0 uH	2
	Número de dados ≤ 15,0 uH	2

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo permitido de turbidez na etapa de saída do tratamento é de 5,0 uT, enquanto o valor máximo permitido para o parâmetro cor, na saída do tratamento é de 15 uH.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/94E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 94E3-182B-A70C-3AEE

Das quatro amostras analisadas para os parâmetros de turbidez, 2 amostras deram acima do valor permitido pela portaria, quanto ao parâmetro cor, das 4 amostras analisadas 2 apresentaram resultados em desconformidade com os valores máximos permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde.

PRAZERES:

Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[13]	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uT)	28,0
	Número de dados > 5,0 uT	4
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	0
	Número de dados ≤ 1,0 uT	0
Cor	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uH)	34,15
	Número de dados > 15,0 uH	3
	Número de dados ≤ 15,0 uH	1

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo permitido de turbidez na etapa de saída do tratamento é de 5,0 uT, enquanto o valor máximo permitido para o parâmetro cor, na saída do tratamento é de 15 uH.

Das 4 amostras analisadas para os parâmetros de turbidez, as 4 amostras deram acima do valor permitido pela portaria, quanto ao parâmetro cor, das 4 amostras analisadas 3 apresentaram resultados em desconformidade com os valores máximos permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde.

ETA VILA ISA:

1.2 – ÁGUA TRATADA		
Turbidez (filtração rápida)[12]	**Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]**	
	Número de amostras analisadas	360
	Percentil 95 (uT)	0,80
	Número de dados > 1,0 uT	0
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	305
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	54
	Número de dados ≤ 0,3 uT	1

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo de turbidez permitido na etapa de pós-filtração (filtração rápida) é de 0,5 uT em, no mínimo, 95% das amostras analisadas, sendo admitidos valores de até 1,0 uT nos 5% restantes das amostras mensais.

Entretanto, verificou-se que de 360 amostras analisadas, 305 amostras apresentaram valores de turbidez superiores a 0,5 uT e inferiores ou iguais a 1,0 uT, número que ultrapassa o percentual máximo permitido pela norma, estando em desconformidade com a referida Portaria.

ETA XONIM DE CIMA

1.2 – ÁGUA TRATADA		
	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
Turbidez (filtração rápida)[12]	Número de amostras analisadas	360
	Percentil 95 (uT)	3,13
	Número de dados > 1,0 uT	279
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	85
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	2
	Número de dados ≤ 0,3 uT	0

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo de turbidez permitido na etapa de pós-filtração (filtração rápida) é de 0,5 uT em, no mínimo, 95% das amostras analisadas, sendo admitidos valores de até 1,0 uT nos 5% restantes das amostras mensais.

Entretanto, verificou-se que de 360 amostras analisadas, 85 apresentaram valores de turbidez superiores a 0,5 uT e inferiores ou iguais a 1,0 uT, número que ultrapassa o percentual máximo permitido pela norma, estando em desconformidade com a referida Portaria.

Sistema de Distribuição:

Foi incluída a tabela de **"Amostras fora da faixa recomendada no Sistema de Distribuição"**. Embora a própria tabela já apresente as providências adotadas, consideramos pertinente listar todas as localidades que apresentaram desconformidade, de modo a manter um histórico das análises fora de faixa. Dessa forma, será possível realizar o acompanhamento ao longo dos meses e estabelecer uma base comparativa, permitindo verificar se o problema persiste em uma mesma ETA por mais de um mês consecutivo.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

UTA CAPOEIRÃO:

SUS SISAGUA Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Cloro	05/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			0,0	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
Coliformes Totais	05/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			Presença	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
Cloro	18/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			0,0	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
Cloro	26/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			0,0	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						

Nota: o número de linhas da tabela deve ser igual ao número de análises fora do padrão (máximo de 50 linhas para cada parâmetro).

ITAPINOÃ:

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Cor	13/05/2026	Itapinoã	Reservatório rua Principal s/n			146,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cor	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			161,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cor	18/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			18,30	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cor	26/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			31,90	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			65,90	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			76,20	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	18/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			7,31	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	26/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			16,20	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cloro	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			0,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cloro	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			0,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cloro	18/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			0,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br (33) 99849-5454
saaegvoficial @saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszn.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

PRAZERES:

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Turbidez	05/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			17,65	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			29,10	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Igreja Católica			22,30	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	18/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			18,40	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	26/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			19,20	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Cor	05/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição			28,10	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.

Formulário de Controle Mensal de SAA- Página **11** de **13**

			Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde				
Cor	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			35,60	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cor	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Igreja Católica			32,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cor	18/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			17,70	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cor	26/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			21,10	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cloro	05/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			0,15	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cloro	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos			0,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão

Formulário de Controle Mensal de SAA- Página **12** de **13**

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br (33) 99849-5454
saaegvoficial @saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisign.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

			Prazeres nº S/N Posto de Saúde				
Cloro	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Igreja Católica			0,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cloro	26/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			0,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão

Conclusão:

Diante do exposto e considerando a identificação de parâmetros em desacordo com os limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a apuração das causas, e devida correção das não conformidades verificadas, bem como a adoção de ações preventivas que evitem a reincidência das irregularidades apontadas, garantindo, assim, a conformidade com a legislação e normas vigentes.

4. NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS

Nº NC	Descrição resumida	Cláusula violada
NC-01	ETA Goiabal – Pós Filtração ou Pré-desinfecção – 169 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-02	UTA Itapinoã – Saída do tratamento – 2 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-03	UTA Itapinoã – Saída do tratamento – 2 análises fora do parâmetro - Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-04	UTA Prazeres - Saída do tratamento – 4 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-05	UTA Prazeres - Saída do tratamento – 3 análises fora do parâmetro -Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-06	ETA Vila Isa – Pós Filtração ou Pré-desinfecção – 287 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-07	Xonim de Cima – Pós Filtração ou Pré-desinfecção – 67 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-08	UTA Capoeirão – Distribuição – 3 análises fora do parâmetro - Cloro	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszn1.doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

NC-09	UTA Capoeirão – Distribuição – 3 análises fora do parâmetro – Coliforme Total	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-10	UTA Itapinoã – Distribuição - 4 análises fora do parâmetro – Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-11	UTA Itapinoã - Distribuição - 4 análises fora do parâmetro – Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-12	UTA Itapinoã - Distribuição - 3 análises fora do parâmetro – Cloro	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-13	UTA Prazeres – Distribuição - 5 análises fora do parâmetro – Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-14	UTA Prazeres – Distribuição - 9 análises fora do parâmetro – Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

5. PRAZO CONCEDIDO À AGV PARA REGULARIZAÇÃO

Não se aplica.

6. CONCLUSÃO E PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto e considerando a identificação de parâmetros em desacordo com os limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a apuração das causas, e devida correção das não conformidades verificadas, bem como a adoção de ações preventivas que evitem a reincidência das irregularidades apontadas, garantindo, assim, a conformidade com a legislação e normas vigentes.

PROVIDÊNCIAS DO SAAE

[] Comunicação emitida à AGV - Nº:	[X] Comunicação à ARIS-MG - Nº: SAAE/DGE/253/2026
[] Notificação emitida à AGV - Nº:	[] Escalonamento para ARIS-MG com provocação para autuação
[] Sem pendências – A análise documental encerrada	[] Comunicação emitida à HOUER - Nº:
[] Abertura de processo administrativo	[] Outro:

ASSINATURA (S) DO (S) FISCAL (IS)

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszn1.doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Data: 29_/07/2026

Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico) | Lei Federal nº 14.026/2020 | Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei Geral das Concessões) | Decreto Federal nº 10.588/2020 | Normas e Resoluções de Fiscalização da ARIS-MG | Contrato de Concessão nº 001/2024 (e seus Anexos e Metas).

7. ANEXOS DOCUMENTAIS

Não se aplica

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszn.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

OFÍCIO SAAE/DGE/256/2026

Assunto: Tabela de acompanhamento das inconformidades apontadas nos Formulários de Controle do Sistema de Abastecimento de Água – Novembro/2025 a Maio/2026.

À: ARIS MG

Governador Valadares, 31 de julho de 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Desde novembro de 2025, o SAAE passou a receber os Formulários de Controle do Sistema de Abastecimento de Água, referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Desde então, a autarquia vem realizando a análise desses relatórios e encaminhando à ARIS aqueles que apresentam parâmetros em desacordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Com o objetivo de acompanhar a evolução das inconformidades identificadas, o SAAE elaborou uma tabela contendo os registros dos meses de novembro de 2025 a maio de 2026, contemplando todas as localidades que apresentaram parâmetros fora dos padrões permitidos pela **Portaria GM/MS nº 888/2021**. Esse levantamento é para permitir realizar um monitoramento possibilitando a identificação das localidades em que as não conformidades apresentam recorrência e subsidiando a adoção de medidas de controle e melhoria da qualidade da água distribuída.

Segue a tabela a seguir:

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br (33) 99849-5454
saaegvoficial @saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Mês						
nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Localidade						
		Central	Central	Central	Central	
	Goiabal	Goiabal	Goiabal	Goiabal		Goiabal
Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã
	Mendes	Melquíades				
	Nova Brasília	Nova Brasília	Nova Brasília			
Nova Floresta	Nova Floresta		Nova Floresta	Nova Floresta		
		Penha	Penha		Penha	
	Porto					
Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres
	São Vitor	São Vitor	São Vitor		São Vitor	
	Vila Isa	Vila Isa	Vila Isa	Vila Isa		Vila Isa
	Xonim de Baixo					
Xonim de Cima	Xonim de Cima	Xonim de Cima	Xonim de Cima	Xonim de Cima		Xonim de Cima

As localidades destacadas em amarelo têm o objetivo de facilitar a visualização daquelas que apresentam recorrência em praticamente todos os meses, evidenciando a necessidade de adoção de providências urgentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HERCULANO XAVIER DA SILVA JUNIOR:03399148666

Assinado de forma digital por HERCULANO XAVIER DA SILVA JUNIOR:03399148666
Dados: 2026.07.31 14:51:30 -03'00'

Herculano Xavier da Silva Júnior
Diretor de Gestão Estratégica do SAAE

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Governador Valadares - MG, 20 de Agosto de 2026

Carta AGV-CAR-TRA-2026/00058
PRT.AGV.2026/001385

À
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARIS-MG
Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso - Diretor Geral
Rua José dos Santos, n° 275, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-135

Ref.: Ofício ARIS Processo Administrativo 12/2026
Assunto: Ofício 253 e 256 SAAE - Carta Tratamento 51 - Qualidade Água

Prezado (a),

A **ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.** ("Concessionária" ou "Águas de Valadares"), concessionária responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Governador Valadares/MG, nos termos do Contrato de Concessão n° 001/2024 ("Contrato"), inscrita no CNPJ/MF sob n° 53.667.104/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiuvas, 41, Bairro Centro, CEP 35.010-220, vem, respeitosamente, expor e solicitar o que segue.

Em atenção ao Ofício encaminhado referente a qualidade das UTAs São José do Itapinoã, Córrego do Capeirão e Córrego dos Prazeres, a concessionária vem, por meio do presente, apresentar os devidos esclarecimentos.

Informa-se que a concessionária realiza o monitoramento da qualidade da água nas unidades em questão em conformidade com o seu Plano de Amostragem, em atendimento às disposições da Portaria GM/MS n° 888/2021. Nesse contexto, apresentam-se, a seguir, a tabela com os resultados obtidos e os respectivos relatórios de análise das coletas realizadas no âmbito da rotina de monitoramento. Os resultados demonstram que todos os parâmetros analisados atenderam aos padrões de potabilidade estabelecidos.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Em relação à UTA Itapinoã, foi realizada uma melhoria em todo o sistema para assegurar a dosagem e a concentração adequadas de cloro. Em decorrência do novo tratamento, a pré-cloração passou a ser feita com hipoclorito de sódio a 12% (líquido) e a pós-cloração com pastilhas combinadas de cloro e flúor, garantindo maior eficiência e qualidade na água distribuída.

Nas UTA Córrego do Capoeirão, foi realizada manutenção corretiva no sistema de dosagem do barrilete de cloro. Além disso, vistorias semanais nos barriletes de todos os poços passaram a ser executadas para assegurar a regularidade do funcionamento.

Unidade	Data	Cloro (mg/l)	Flúor (mg/l)	Turbidez (NTU)	Cor (UC)	C.Totais	E. Coli
Itapinoã UTA	04/08/26	2,51	<0,40	0,23	11	Ausência	Ausência
Capoeirão UTA	13/08/26	1,05	0,56	0,30	<2	Ausência	Ausência

Quanto à não conformidade observada nos padrões de potabilidade da UTA Prazeres, a concessionária esclarece que a unidade foi recebida do poder concedente em condições que demandam adequações no processo de tratamento, em razão das características da água bruta, que apresenta elevados teores de metais, circunstância que impacta a qualidade da água distribuída.

Neste sentido, cabe ressaltar que a concessionária está realizando a aquisição do filtro zeólita, o qual atualmente se encontra em processo de compra, visando à remoção dos metais presentes na água bruta, ele possui uma filtração avançada e alta eficiência na remoção de contaminantes, resultando assim no atendimento da qualidade da água conforme os parâmetros determinados pela Portaria de potabilidade n° 888/2021.

Sendo o que cabia para o momento, a Águas de Valadares reitera os votos de estima e apreço, e se coloca à disposição para o que for necessário.

Erich Wyatt

Águas de Governador Valadares SPE S.A

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Tommasi ambiental

Relatório Analítico 52599/2026.0.A

Proposta Comercial: PC1134/2026.2

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0442

Identificação do Cliente	
Cliente: Águas de Governador Valadares SPE S.A.	**CNPJ/CPF:** 53.667.104/0001-10
Contato: Sandila Alves dos Santos	**Telefone:** -
Endereço: Rua Israel Pinheiro, nº 267 Loja - São Pedro - Minas Gerais - Brazil	

Informações da Amostra - Nº: 52599-1/2026.0 - Capoeirão - Saída do tratamento	
Tipo de Amostra: Água Tratada	**ID Amostra:** 965325
Critério de Conformidade: Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	
Data Coleta: 04/08/2026 09:39	**Data de Publicação:** 13/08/2026 09:26
Data de Recebimento: 05/08/2026 07:35	
Local da Coleta: Capoeirão - Saída do tratamento	**Tipo de Coleta:** Simples
Condições climáticas nas últimas 24 horas: Sol	**Condições climáticas no momento da coleta:** Sol
Latitude:	**Longitude:**
Temperatura Ambiente (ºC): Não informado	**Planejamento de Amostragem:** NA
Observações: -	**Responsabilidade da Amostragem:** Cliente
Cloro Residual Livre: 1,05 mg/L	

Resultados Analíticos

Constituintes inorgânicos não metálicos

Parâmetros	Unidade	LD	LQ	Resultado	Incerteza	Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	Referência	Data de Início
Fluoreto Total	mg/L	0,13	0,40	0,56	0,1	Máx. 1,5 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIII	05/08/2026

Microbiológicos

Parâmetros	Unidade	LD	LQ	Resultado	Incerteza	Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	Referência	Data de Início
Coliformes Totais	100mL	NA	NA	Ausência em	NA	Ausência em 100mL	SMWW, 24ª edição, método 9223 B	05/08/2026
Escherichia coli	100mL	NA	NA	Ausência em	NA	Ausência em 100mL	SMWW, 24ª edição, método 9223 B	05/08/2026

Propriedades físicas e agregadas

Parâmetros	Unidade	LD	LQ	Resultado	Incerteza	Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	Referência	Data de Início
Cor Aparente	uH	2	5	< 2	NA	Máx. 15 uH	POP-FQ-095	05/08/2026
Turbidez	uT	0,04	0,10	0,30	0,02	Máx. 5 uT	SMWW, 24ª edição, método 2130 B	05/08/2026

Controle de Qualidade

Branco - Físico-Químico

Parâmetros	Número do CQ	Resultado	Unidade	Limite de Quantificação
Fluoreto Total	CQ8179-1/2026.0	< 0,4	mg/L	0,4
Cor Aparente	CQ7905-1/2026.0	< 5	mgPt-Co/L	5,0
Turbidez	CQ8051-1/2026.0	< 0,1	UNT	0,10

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Tommasi ambiental

Relatório Analítico 52599/2026.0.A

Proposta Comercial: PC1134/2026.2

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0442

Branco - Microbiológicos				
Parâmetros	**Número do CQ**	**Resultado**	**Unidade**	**Limite de Quantificação**
Coliformes Totais	CQ8042-1/2026.0	Ausência em	100mL	Ausência em
Escherichia coli	CQ8041-1/2026.0	Ausência em	100mL	Ausência em

Duplicata - Físico-Químico						
Parâmetros	**Número do CQ**	**Resultado**	**Duplicata**	**Unidade**	**Faixa de Aceitação**	**Variação (%)**
Cor Aparente	CQ7906-1/2026.0	17	17	mgPt-Co/L	< 20 %	0
Turbidez	CQ8050-1/2026.0	10,0	11,0	UNT	< 20 %	9,52
Fluoreto Total	CQ8177-1/2026.0	0,25	0,25	mg/L	< 20 %	0,00

Duplicata - Microbiológicos						
Parâmetros	**Número do CQ**	**Resultado**	**Duplicata**	**Unidade**	**Faixa de Aceitação**	**Variação (%)**
Coliformes Totais	CQ7866-1/2026.0	Presença em	Presença em	100mL	< 20 %	0
Escherichia coli	CQ7375-1/2026.0	Ausência em	Ausência em	100mL	< 20%	0
Coliformes Totais	CQ7867-1/2026.0	Presença em	Presença em	100mL	< 20 %	0
Escherichia coli	CQ8040-1/2026.0	Ausência em	Ausência em	100mL	< 20%	0

Recuperação - Físico-Químico					
Parâmetros	**Número do CQ**	**Quantidade Adicionada**	**Unidade**	**Faixa de Aceitação**	**Recuperação (%)**
Cor Aparente	CQ7907-1/2026.0	50,00	mgPt-Co/L	75 a 125 %	100,00
Turbidez	CQ8049-1/2026.0	50	NTU	75 a 125 %	98
Fluoreto Total	CQ8178-1/2026.0	0,50	mg/L	75 a 125 %	100,00

Declaração de Conformidade (A opinião e interpretação expressa abaixo não faz parte do escopo da acreditação deste laboratório)

A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 para os parâmetros analisados.

Notas

Legendas

NA: Não se aplica.
ND: Não detectado.
LQ: Limite de Quantificação.
LD: Limite de Detecção.
SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.
US EPA: United States Environmental Protection Agency
Máx: Máximo Valor Permitido.
Mín: Mínimo Valor Permitido.
IL: Impossível Leitura.

mg/L: miligrama por litro
100mL: cem mililitros
uT: unidade de turbidez
uH: unidade de Hazen

Embalagens e Preservantes

965325 - Capoeirão - Saída do tratamento			
Embalagem	Volume	Preservação	Métodos
Polietileno	70 mL	0 a 6ºC	Fluoreto Total (Kit), Cor Aparente, Turbidez (Laboratório).
Frasco Estéril	100 mL	0 a 6ºC + Tiossulfato de Sódio 10%	Escherichia coli (Presença-Ausência - Substrato Enzimático), Coliformes Totais (Presença-Ausência - Substrato Enzimático).

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Considerações Gerais

- O(s) resultado(s) se referem somente à(s) amostra(s) analisada(s).
- Este relatório analítico só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
- Este relatório analítico está de acordo com a IN 02/2009 do IEMA.
- A cadeia de custódia está à disposição para ser solicitada a qualquer momento pelo interessado.
- Quando a amostragem é realizada pelo cliente, o plano de amostragem é de responsabilidade do mesmo, bem como todas as informações contidas neste documento.
- Referências para execução da amostragem: FO-ANL-074 - Planejamento de Amostragem; NIT-DICLA-057; POP-ANL-010 - Procedimento de Amostragem; POP-ANL-011 - Procedimento de Amostragem em Poços de Monitoramento;
POP-ANL-027 - Procedimento para Amostragem de Resíduos Sólido; POP-ANL-009 - Ensaios Realizados em Campo; Guia de Coleta e Preservação de Amostras de Água, 2° ed., CETESB, 2023; SMWW24ª ed., 2022;
ABNT NBR 15847 - Amostragem de Água Subterrânea em Poços de Monitoramento - Método de Purga, 07/2010.
- Após o recebimento, as amostras são imediatamente armazenadas, respeitando as temperaturas exigidas para cada parâmetro, onde permanecem até o momento da sua realização. A Tommasi Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro, conforme INT-ANL-035 - Instrução de Preservação de Amostras Ambientais.
- Quando a coleta e transporte é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é imediatamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Os devios são devidamente reportados e todas as informações contidas neste documento.
- Os resultados abaixo do LD são reportados como "< LD" ou "ND". Os resultados compreendidos entre o LQ e o LD são reportados como "< LQ". Os resultados acima do LQ são reportados com o devido valor e uma incerteza associada.
- A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. Dessa forma são considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP. As interpretações e opiniões não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

Viviane Alves Fernandes
Responsável Técnico
CRQ XXI 213000694
AFT: DBAA6D6B-1F2A-49AE-849E-052A06DE6046

Chave de Validação: 18bf0eaf32cd423297f9d3bbb90884d0

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Tommasi ambiental

Relatório Analítico 52609/2026.0.A

Proposta Comercial: PC1134/2026.2

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0442

Identificação do Cliente	
Cliente: Águas de Governador Valadares SPE S.A.	**CNPJ/CPF:** 53.667.104/0001-10
Contato: Sandila Alves dos Santos	**Telefone:** -
Endereço: Rua Israel Pinheiro, nº 267 Loja - São Pedro - Minas Gerais - Brazil	

Informações da Amostra - Nº: 52609-1/2026.0 - Itapinoã - Saída do tratamento	
Tipo de Amostra: Água Tratada	**ID Amostra:** 965311
Critério de Conformidade: Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	
Data Coleta: 04/08/2026 13:10	**Data de Publicação:** 13/08/2026 09:26
Data de Recebimento: 05/08/2026 07:35	
Local da Coleta: Itapinoã - Saída do tratamento	**Tipo de Coleta:** Simples
Condições climáticas nas últimas 24 horas: Sol	**Condições climáticas no momento da coleta:** Sol
Latitude:	**Longitude:**
Temperatura Ambiente (ºC): Não informado	**Planejamento de Amostragem:** NA
Observações: -	**Responsabilidade da Amostragem:** Cliente
Cloro Residual Livre: 2,51 mg/L	

Resultados Analíticos

Constituintes inorgânicos não metálicos

Parâmetros	Unidade	LD	LQ	Resultado	Incerteza	Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	Referência	Data de Início
Fluoreto Total	mg/L	0,13	0,40	< 0,40	NA	Máx. 1,5 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIII	05/08/2026

Microbiológicos

Parâmetros	Unidade	LD	LQ	Resultado	Incerteza	Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	Referência	Data de Início
Coliformes Totais	100mL	NA	NA	Ausência em	NA	Ausência em 100mL	SMWW, 24ª edição, método 9223 B	05/08/2026
Escherichia coli	100mL	NA	NA	Ausência em	NA	Ausência em 100mL	SMWW, 24ª edição, método 9223 B	05/08/2026

Propriedades físicas e agregadas

Parâmetros	Unidade	LD	LQ	Resultado	Incerteza	Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021	Referência	Data de Início
Cor Aparente	uH	2	5	11	1	Máx. 15 uH	POP-FQ-095	05/08/2026
Turbidez	uT	0,04	0,10	0,23	0,01	Máx. 5 uT	SMWW, 24ª edição, método 2130 B	05/08/2026

Controle de Qualidade

Branco - Físico-Químico

Parâmetros	Número do CQ	Resultado	Unidade	Limite de Quantificação
Fluoreto Total	CQ8179-1/2026.0	< 0,4	mg/L	0,4
Cor Aparente	CQ7905-1/2026.0	< 5	mgPt-Co/L	5,0
Turbidez	CQ8051-1/2026.0	< 0,1	UNT	0,10

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Branco - Microbiológicos

Parâmetros	Número do CQ	Resultado	Unidade	Limite de Quantificação
Coliformes Totais	CQ8042-1/2026.0	Ausência em	100mL	Ausência em
Escherichia coli	CQ8041-1/2026.0	Ausência em	100mL	Ausência em

Duplicata - Físico-Químico

Parâmetros	Número do CQ	Resultado	Duplicata	Unidade	Faixa de Aceitação	Variação (%)
Cor Aparente	CQ7906-1/2026.0	17	17	mgPt-Co/L	< 20 %	0
Turbidez	CQ8050-1/2026.0	10,0	11,0	UNT	< 20 %	9,52
Fluoreto Total	CQ8177-1/2026.0	0,25	0,25	mg/L	< 20 %	0,00

Duplicata - Microbiológicos

Parâmetros	Número do CQ	Resultado	Duplicata	Unidade	Faixa de Aceitação	Variação (%)
Coliformes Totais	CQ7866-1/2026.0	Presença em	Presença em	100mL	< 20 %	0
Escherichia coli	CQ7375-1/2026.0	Ausência em	Ausência em	100mL	< 20%	0
Coliformes Totais	CQ7867-1/2026.0	Presença em	Presença em	100mL	< 20 %	0
Escherichia coli	CQ8040-1/2026.0	Ausência em	Ausência em	100mL	< 20%	0

Recuperação - Físico-Químico

Parâmetros	Número do CQ	Quantidade Adicionada	Unidade	Faixa de Aceitação	Recuperação (%)
Cor Aparente	CQ7907-1/2026.0	50,00	mgPt-Co/L	75 a 125 %	100,00
Turbidez	CQ8049-1/2026.0	50	NTU	75 a 125 %	98
Fluoreto Total	CQ8178-1/2026.0	0,50	mg/L	75 a 125 %	100,00

Declaração de Conformidade (A opinião e interpretação expressa abaixo não faz parte do escopo da acreditação deste laboratório)

A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 para os parâmetros analisados.

Notas

Legendas

NA: Não se aplica.
ND: Não detectado.
LQ: Limite de Quantificação.
LD: Limite de Detecção.
SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.
US EPA: United States Environmental Protection Agency
Máx: Máximo Valor Permitido.
Mín: Mínimo Valor Permitido.
IL: Impossível Leitura.

mg/L: miligrama por litro
100mL: cem mililitros
uT: unidade de turbidez
uH: unidade de Hazen

Embalagens e Preservantes

965311 - Itapinoã - Saída do tratamento			
Embalagem	Volume	Preservação	Métodos
Polietileno	70 mL	0 a 6ºC	Fluoreto Total (Kit), Cor Aparente, Turbidez (Laboratório).
Frasco Estéril	100 mL	0 a 6ºC + Tiossulfato de Sódio 10%	Escherichia coli (Presença-Ausência - Substrato Enzimático), Coliformes Totais (Presença-Ausência - Substrato Enzimático).

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Considerações Gerais

- O(s) resultado(s) se referem somente à(s) amostra(s) analisada(s).
- Este relatório analítico só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
- Este relatório analítico está de acordo com a IN 02/2009 do IEMA.
- A cadeia de custódia está à disposição para ser solicitada a qualquer momento pelo interessado.
- Quando a amostragem é realizada pelo cliente, o plano de amostragem é de responsabilidade do mesmo, bem como todas as informações contidas neste documento.
- Referências para execução da amostragem: FO-ANL-074 - Planejamento de Amostragem; NIT-DICLA-057; POP-ANL-010 - Procedimento de Amostragem; POP-ANL-011 - Procedimento de Amostragem em Poços de Monitoramento;
POP-ANL-027 - Procedimento para Amostragem de Resíduos Sólido; POP-ANL-009 - Ensaios Realizados em Campo; Guia de Coleta e Preservação de Amostras de Água, 2° ed., CETESB, 2023; SMWW24ª ed., 2022;
ABNT NBR 15847 - Amostragem de Água Subterrânea em Poços de Monitoramento - Método de Purga, 07/2010.
- Após o recebimento, as amostras são imediatamente armazenadas, respeitando as temperaturas exigidas para cada parâmetro, onde permanecem até o momento da sua realização. A Tommasi Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro, conforme INT-ANL-035 - Instrução de Preservação de Amostras Ambientais.
- Quando a coleta e transporte é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é imediatamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Os devios são devidamente reportados e todas as informações contidas neste documento.
- Os resultados abaixo do LD são reportados como "< LD" ou "ND". Os resultados compreendidos entre o LQ e o LD são reportados como "< LQ". Os resultados acima do LQ são reportados com o devido valor e uma incerteza associada.
- A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. Dessa forma são considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP. As interpretações e opiniões não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

Viviane Alves Fernandes
Responsável Técnico
CRQ XXI 213000694
AFT: DBAA6D6B-1F2A-49AE-849E-052A06DE6046

Chave de Validação: f8aafeb3052a4db78aa02f645c348ace

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Proc. Administrativos

Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 012/2026

Código nº 185.917.835.242.588.785

ARIS MINAS GERAIS

Anderson G. CDTO
(via WEB)

Para
DTO - Diretoria ...
Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio), DTO - Diretoria Técnica Operacional, -

Em 08/07/2026 às 12:24

Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares

Fiscalização Sob Demanda

Ficha de Abertura do Processo

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Prezados,

Conforme demanda de fiscalização identificada, está aberto o Processo de Fiscalização Sob Demanda, cujos dados constam a seguir.

Município: Governador Valadares-MG

Prestador: Águas de Valadares

Ciclo de Fiscalização:

Analista Responsável: Emílio Pereira

Analista Substituto: José Carlos Pires

Serviço Fiscalizado: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Prezados,

Diante da frequente manifestação do poder concedente da prestação dos Serviços de Água e Esgoto do município de Governador Valadares (SAAE), acerca das análises de qualidade da água dos sistemas de tratamento de água municipal, faz-se necessária a abertura do presente processo de Fiscalização Sob Demanda.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 002/2026, concluído, que gerou 3 Não Conformidades referentes a qualidade da água distribuída nas localidades de Itapinoã, Xonin de Cima e Córrego dos Prazeres, as quais então em prazo de atendimento pelo prestador. Originado de irregularidas das análieses da qualidade da água de novembrode de 2025.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 004/2026, em etapa de parecer sobre manifestação do prestador acerca do relatório inicial apresentado, referente às análises da qualidade da água em São Vitor e Goiabal com irregularidades na quantidade de análises físico-químicas e turbidez pós filtração; em Vila Isa, Xonim de Cima, Santo Antônio do Porto com irregularidade na análise de turbidez pós filtração; em Vila Nova Floresta com irregularidade na quantidade de análises físico-químicas; em Itapinoã, Nova Brasília e Córrego dos Prazeres com irregularidades na turbidez e cor na saída do tratamento; e análises fora faixa recomendada na rede de distrinuição em Xonim de Baixo, Itapinoã, Mendes, Nova Brasília e Prazeres. Constatações essas apontadas em dezembro de 2025.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 006/2026, em etapa de elaboração de relatório, referente às análises da qualidade da água da ETA Central, ETA Goiabal, UTA Itapnoã, Penha, São Vitor, Vila Isa e Xonim de Cima que apresentam irregularidades nas análises pós filtração; bem como a UTA Malaquíades, Nova Brasília, Nova Floresta e Prazeres com irregularidades nas análises na saída do tratamento e/ou rede de distribuição. Constatações essas apontadas em janeiro e fevereiro de 2026.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 011/2026, em etapa de elabolaração de relatório, referente às análises da qualidade da água da ETA Alto Santa Helena e ETA Nova Floresta, que apresentaram lançamento irregular no SISAGUA; na ETA Central, ETA Goiabal, Xonim de Cima e ETA Vila Isa, que apresentaram irregularidades nas análieses pós filtração; na UTA Itapinoã e Prazeres

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

com irregularodade nas análieses da saída do tratamento; bem como UTA Itapinoã, Prazeres e Nova Floresta, na rede de distribuição. Constatações essas apontadas em março de 2026.

Solicito ao analista responsável, que seja requerido junto ao prestador de serviços um **Plano de Trabalho Detalhado** que emglobe todas as ações prevista diretamente ligada aos problemas pertinentes à qualidade da água municipal. Neste deve constar, também todas as metidas mitigadorasque tem sido adotada até a presente data, afim de entregar ao usuário água potável nas localidades que tem apresentado frequentemente irregularidades na água de distribuição.

Pede-se também, que seja destacado as inconsistência de tempo de investimento, explecitando todos os investimentos desse seguimento que, por ventura, esteja sendo antecipado, em desconsonância com a previsão de investimento contido no contrato de concessão.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Galdino
Eng. Civil / CREA-MG: 210.944/D
Coordenador de Fiscalização

Transparência — Quem já visualizou

Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 3	3 dias atrás - 03/08/2026 às 08:45
Thainá Venturini Nunes -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 3	17 dias atrás - 20/07/2026 às 10:17
Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	23 dias atrás - 14/07/2026 às 10:25
Centro de Documentação - AGV		22 dias atrás - 13/07/2026 às 16:28
Bruno Augusto de Rezende -	PRES » DGE » DTO	27 dias atrás - 10/07/2026 às 10:42
Emilio Andrade Moura Pereira -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	27 dias atrás - 08/07/2026 às 16:47
Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO	27 dias atrás - 08/07/2026 às 12:24

Despacho Fiscalização Sob

Prezdos,

Segue para etapa seguinte.

Atenciosamente,

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Demanda - 1-012/2026

13/07/2026 14:36

(Encaminhado)



PRES » DGE » DTO » **CDTO**

Anderson da Silva Galdino - *Coordenador de Fiscalização e Regulação*

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 2-012/2026

13/07/2026 14:59

(Respondido)



PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**

Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação -

Governador Valadares, 13 de julho de 2026

Prezados,

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, no exercício de suas atribuições legais e contratuais previstas no Contrato de Concessão nº 001/2024, comunica, por meio deste, a abertura de Fiscalização Sob Demanda n°012/2026, na modalidade indireta, conforme segue:

No âmbito do presente Processo de Fiscalização Sob Demanda, considerando o histórico de recorrência de inconformidades relacionadas ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano nos sistemas de abastecimento do Município de Governador Valadares, evidenciadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda nº 002/2026, nº 004/2026, nº 006/2026 e nº 011/2026, solicita-se à Concessionária a apresentação de **Plano de Trabalho Detalhado**, contemplando as ações estruturais, operacionais e gerenciais destinadas à eliminação das irregularidades verificadas e à garantia da manutenção dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente.

O Plano de Trabalho deverá abranger, no mínimo, as seguintes informações:

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

AGV

1. Diagnóstico técnico individualizado das causas que têm ocasionado as recorrentes não conformidades verificadas nas análises de qualidade da água dos sistemas de abastecimento e localidades objeto dos processos de fiscalização supracitados;
2. Descrição detalhada de todas as ações corretivas e preventivas previstas para cada sistema de abastecimento, contemplando intervenções operacionais, adequações de infraestrutura, melhorias de processo, modernização de equipamentos, alterações de procedimentos operacionais, reforço do monitoramento da qualidade da água e demais medidas julgadas necessárias;
3. Cronograma físico de execução das ações previstas, indicando as etapas de implementação, prazos de início e conclusão, responsáveis pela execução e previsão de conclusão das medidas;
4. Relação de todas as medidas mitigadoras adotadas até a presente data para assegurar o fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade, especialmente nas localidades que vêm apresentando recorrência de irregularidades nos resultados de monitoramento da qualidade da água distribuída, acompanhada da descrição de seus resultados e da avaliação de sua efetividade;
5. Nos casos em que houver antecipação de investimentos originalmente previstos para exercícios posteriores, apresentar justificativa técnica e operacional que motivou a alteração do planejamento originalmente estabelecido, bem como demonstrar os impactos dessa antecipação sobre o cronograma contratual de investimentos.

As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados em resposta a este despacho de forma organizada, em meio digital, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, de modo a possibilitar a adequada análise técnica por esta Agência Reguladora.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

13/07/2026 às 15:00

PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Boa tarde,

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 3-012/2026

14/07/2026 15:15

(Respondido)

Centro de Documentação - AGV - Águas de Governador Valadares SPE SA

Envolvidos

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A acusa o recebimento do **Processo Administrativo 12/2026**, protocolado pelo número **AGV-2026/001276.**

A Carta resposta será encaminhada através do portal.

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: cedoc.mg@aegea.com.br

Atenciosamente,

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 4-012/2026

28/07/2026 18:27

(Respondido)

Centro de Documentação - AGV - Águas de Governador Valadares SPE SA

Envolvidos

Boa tarde,

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A encaminha a Carta AGV-CAR-TRA-2026/00051 - OF ARIS P.A 12.26 - Qualidade Água P.A 02-04-06-11.26 - Plano Trabalho

Gentileza, acusar "Recebimento"

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: **cedoc.mg@aegea.com.br**

Estamos à disposição para qualquer contribuição ou esclarecimento.

Atenciosamente,

AGV_CAR_TRA_2026_00051_OF_ARIS_P_A_12_26_Qualidade_Agua_P_A_02_04_06_11_26_Plano_Trabalho.pdf (2,77 MB) 4 downloads

A revisar

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 5-012/2026

29/07/2026 08:23

(Respondido)



PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**

Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Prezados,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 6-012/2026

30/07/2026 10:18

(Encaminhado)



PRES » DGE » **DTO**

Bruno Augusto de Rezende - *DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL*

...

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

PRES » DGE » DTO » **CDTO**

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 7-012/2026

04/08/2026 11:40

(Respondido)



PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Envolvidos

Prezados,

Informo que, em razão da natureza e do conteúdo dos Protocolos nº 490/2026 e nº 495/2026, registrados pelo SAAE de Governador Valadares junto à ARIS-MG, estes passarão a integrar o escopo do presente Processo de Fiscalização Sob Demanda.

Dessa forma, será necessária a solicitação de esclarecimentos adicionais ao prestador dos serviços acerca das inconformidades elencadas, especialmente aquelas constantes do Protocolo nº 490/2026 e ainda não contempladas em processos de fiscalização anteriormente instaurados por esta Agência, sem prejuízo da análise conjunta de todas as ocorrências apresentadas.

Atenciosamente,

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 8-012/2026

05/08/2026 09:57

(Respondido)



PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de*

Governador Valadares, 05 de agosto de 2026

Prezados,

Considerando o teor dos ofícios SAAE/DGE/253/2026 e SAAE/DGE/256/2026, encaminhados à ARIS-MG pelo SAAE de Governador Valadares, através dos Protocolos nº 490/2026 e nº 495/2026, e tendo em vista a incorporação de seu conteúdo ao Processo de Fiscalização Sob Demanda nº 012/2026, solicitamos complementação de informações conforme segue.

Solicitamos a apresentação de esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas pelo Poder Concedente referentes ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Córrego do Capoeirão, bem como das não conformidades relacionadas à ausência de cloro residual na água distribuída nos SAA São José do Itapinoã e Córrego dos Prazeres.

Para cada ocorrência, deverão ser informados, no mínimo:

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Fiscalização e Regulação

Centro de Documentação - AGV

- as causas identificadas;
- as ações corretivas adotadas e/ou previstas, com indicação dos respectivos prazos, quando aplicável; e
- as medidas preventivas propostas para evitar a recorrência das irregularidades.

Ressaltamos que os demais apontamentos realizados no Ofício SAAE/DGE/253/2026 estão relacionados à irregularidades ainda em apuração no âmbito de outros processos de fiscalização anteriormente instaurados por esta Agência e, portanto, não integram essa solicitação de informações.

As informações deverão ser encaminhadas em resposta a este despacho no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, em meio digital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

OF_SAAE_DGE_253_2026_ARIS_RAD_256_26_QUALIDADE_AGUA_MAIO_26.pdf (1,45 MB) A revisar	1 *download*
OF_SAAE_DGE_256_2026_ARIS_INCONFORMIDADES_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_NOV_25_A_MAI_26_assinado.pdf (909,76 KB) A revisar	0 *downloads*

05/08/2026 às 09:58

PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OFÍCIO SAAE/DGE/256/2026

Assunto: Tabela de acompanhamento das inconformidades apontadas nos Formulários de Controle do Sistema de Abastecimento de Água – Novembro/2025 a Maio/2026.

À: ARIS MG

Governador Valadares, 31 de julho de 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Desde novembro de 2025, o SAAE passou a receber os Formulários de Controle do Sistema de Abastecimento de Água, referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Desde então, a autarquia vem realizando a análise desses relatórios e encaminhando à ARIS aqueles que apresentam parâmetros em desacordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Com o objetivo de acompanhar a evolução das inconformidades identificadas, o SAAE elaborou uma tabela contendo os registros dos meses de novembro de 2025 a maio de 2026, contemplando todas as localidades que apresentaram parâmetros fora dos padrões permitidos pela **Portaria GM/MS nº 888/2021**. Esse levantamento é para permitir realizar um monitoramento possibilitando a identificação das localidades em que as não conformidades apresentam recorrência e subsidiando a adoção de medidas de controle e melhoria da qualidade da água distribuída.

Segue a tabela a seguir:

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br (33) 99849-5454
saaegvoficial @saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Mês						
nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Localidade						
		Central	Central	Central	Central	
	Goiabal	Goiabal	Goiabal	Goiabal		Goiabal
Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã	Itapinoã
	Mendes	Melquíades				
	Nova Brasília	Nova Brasília	Nova Brasília			
Nova Floresta	Nova Floresta		Nova Floresta	Nova Floresta		
		Penha	Penha		Penha	
	Porto					
Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres	Prazeres
	São Vitor	São Vitor	São Vitor		São Vitor	
	Vila Isa	Vila Isa	Vila Isa	Vila Isa		Vila Isa
	Xonim de Baixo					
Xonim de Cima	Xonim de Cima	Xonim de Cima	Xonim de Cima	Xonim de Cima		Xonim de Cima

As localidades destacadas em amarelo têm o objetivo de facilitar a visualização daquelas que apresentam recorrência em praticamente todos os meses, evidenciando a necessidade de adoção de providências urgentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HERCULANO XAVIER DA SILVA JUNIOR:03399148666

Assinado de forma digital por HERCULANO XAVIER DA SILVA JUNIOR:03399148666
Dados: 2026.07.31 14:51:30 -03'00'

Herculano Xavier da Silva Júnior
Diretor de Gestão Estratégica do SAAE

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OFÍCIO SAAE/DGE/253/2026

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Análise Documental Nº DOC-256-2026

À: ARIS MG

Governador Valadares, 29 de julho de 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, o **Relatório de Análise Documental Nº DOC-256-2026**, referente a irregularidades no controle da qualidade da água para consumo humano no mês de maio/2026.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Herculano Xavier da Silva Júnior
Diretor de Gestão Estratégica do SAAE

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL - RAD			
Nº do RAD - ANO:	DOC- 256- 2026	**Tipo:**	[] Programada [] Não Programada
Data da Análise:	29/07/2026		

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Análise da Carta AGV-CAR-TRA-2026/00039 – Formulários de Controle do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

2. DOCUMENTOS CONSULTADOS DURANTE A ANÁLISE

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

3. ANÁLISE DETALHADA E PARECER TÉCNICO

Em análise aos formulários dos sistemas de abastecimento de água, referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no mês de maio, foram identificadas as irregularidades nas localidades citadas abaixo.

Tratamento de Água:
ALTO SANTA HELENA:

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SAA)

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SAA					
UF	MG	Município	Governador Valadares-MG	Mês/Ano de referência	**Maio/26**
			UTA ALTO SANTA HELENA	Código SAA (Sisagua)	
Instituição responsável pela produção			Aguas de Valadares		

PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)			
1 – TRATAMENTO DA ÁGUA			
Nome da ETA/UTA	ETA ALTO SANTA HELENA	Data de preenchimento do relatório mensal	12/06/2026
Responsável pelas informações	Sândila Alves dos Santos	Cargo do Responsável	Supervisora de Laboratório
A ETA operou no mês?	☒ Sim ☐ Não	**Atenção**: No Sisagua, ao marcar o ícone "A ETA **não** operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	
1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO: ☒ Superficial ☐ Subterrâneo			

	Saída do tratamento	
Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[13]	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uT)	0,95
	Número de dados > 5,0 uT	0
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	0
	Número de dados ≤ 1,0 uT	4

Na localidade Alto Santa Helena, conforme demonstrado nas fotos acima, a concessionária registrou o ponto de captação como **captação superficial**, enquanto, na etapa de saída do tratamento, informou que a origem da água é **captação subterrânea**. Diante dessa inconsistência, é necessário que a concessionária realize uma avaliação para verificar qual das duas informações foi preenchida de forma incorreta e efetue a devida correção.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

ETA GOIABAL:

1.2 – ÁGUA TRATADA		
Turbidez (filtração rápida)[12]	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
	Número de amostras analisadas	180
	Percentil 95 (uT)	0,86
	Número de dados > 1,0 uT	0
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	179
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	1
	Número de dados ≤ 0,3 uT	

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo de turbidez permitido na etapa de pós-filtração (filtração rápida) é de 0,5 uT em, no mínimo, 95% das amostras analisadas, sendo admitidos valores de até 1,0 uT nos 5% restantes das amostras mensais.

Entretanto, verificou-se que de 180 amostras analisadas, 179 amostras apresentaram valores de turbidez superiores a 0,5 uT e inferiores ou iguais a 1,0 uT, número que ultrapassa o percentual máximo permitido pela norma, estando em desconformidade com a referida Portaria.

UTA ITAPINOÃ:

Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[13]	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uT)	68,0
	Número de dados > 5,0 uT	2
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	2
	Número de dados ≤ 1,0 uT	0
Cor	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uH)	145,77
	Número de dados > 15,0 uH	2
	Número de dados ≤ 15,0 uH	2

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo permitido de turbidez na etapa de saída do tratamento é de 5,0 uT, enquanto o valor máximo permitido para o parâmetro cor, na saída do tratamento é de 15 uH.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/94E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 94E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Das quatro amostras analisadas para os parâmetros de turbidez, 2 amostras deram acima do valor permitido pela portaria, quanto ao parâmetro cor, das 4 amostras analisadas 2 apresentaram resultados em desconformidade com os valores máximos permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde.

PRAZERES:

Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[13]	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uT)	28,0
	Número de dados > 5,0 uT	4
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	0
	Número de dados ≤ 1,0 uT	0
Cor	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	4
	Percentil 95 (uH)	34,15
	Número de dados > 15,0 uH	3
	Número de dados ≤ 15,0 uH	1

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo permitido de turbidez na etapa de saída do tratamento é de 5,0 uT, enquanto o valor máximo permitido para o parâmetro cor, na saída do tratamento é de 15 uH.

Das 4 amostras analisadas para os parâmetros de turbidez, as 4 amostras deram acima do valor permitido pela portaria, quanto ao parâmetro cor, das 4 amostras analisadas 3 apresentaram resultados em desconformidade com os valores máximos permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde.

ETA VILA ISA:

1.2 – ÁGUA TRATADA		
Turbidez (filtração rápida)[12]	**Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]**	
	Número de amostras analisadas	360
	Percentil 95 (uT)	0,80
	Número de dados > 1,0 uT	0
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	305
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	54
	Número de dados ≤ 0,3 uT	1

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo de turbidez permitido na etapa de pós-filtração (filtração rápida) é de 0,5 uT em, no mínimo, 95% das amostras analisadas, sendo admitidos valores de até 1,0 uT nos 5% restantes das amostras mensais.

Entretanto, verificou-se que de 360 amostras analisadas, 305 amostras apresentaram valores de turbidez superiores a 0,5 uT e inferiores ou iguais a 1,0 uT, número que ultrapassa o percentual máximo permitido pela norma, estando em desconformidade com a referida Portaria.

ETA XONIM DE CIMA

1.2 – ÁGUA TRATADA		
	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
Turbidez (filtração rápida)[12]	Número de amostras analisadas	360
	Percentil 95 (uT)	3,13
	Número de dados > 1,0 uT	279
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	85
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	2
	Número de dados ≤ 0,3 uT	0

Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, o valor máximo de turbidez permitido na etapa de pós-filtração (filtração rápida) é de 0,5 uT em, no mínimo, 95% das amostras analisadas, sendo admitidos valores de até 1,0 uT nos 5% restantes das amostras mensais.

Entretanto, verificou-se que de 360 amostras analisadas, 85 apresentaram valores de turbidez superiores a 0,5 uT e inferiores ou iguais a 1,0 uT, número que ultrapassa o percentual máximo permitido pela norma, estando em desconformidade com a referida Portaria.

Sistema de Distribuição:

Foi incluída a tabela de **"Amostras fora da faixa recomendada no Sistema de Distribuição"**. Embora a própria tabela já apresente as providências adotadas, consideramos pertinente listar todas as localidades que apresentaram desconformidade, de modo a manter um histórico das análises fora de faixa. Dessa forma, será possível realizar o acompanhamento ao longo dos meses e estabelecer uma base comparativa, permitindo verificar se o problema persiste em uma mesma ETA por mais de um mês consecutivo.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszp.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

UTA CAPOEIRÃO:

SUS SISAGUA Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Cloro	05/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			0,0	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
Coliformes Totais	05/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			Presença	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
Cloro	18/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			0,0	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
Cloro	26/05/2026	Igreja Católica	Rua principal s/n			0,0	Foi realizado uma manutenção na bomba dosadora de cloro e em seguida uma descarga na rede de distribuição.
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						
	/ /						

Nota: o número de linhas da tabela deve ser igual ao número de análises fora do padrão (máximo de 50 linhas para cada parâmetro).

ITAPINOÃ:

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Cor	13/05/2026	Itapinoã	Reservatório rua Principal s/n			146,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cor	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			161,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cor	18/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			18,30	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cor	26/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			31,90	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			65,90	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			76,20	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	18/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			7,31	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Turbidez	26/052026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			16,20	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cloro	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			0,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cloro	13/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			0,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.
Cloro	18/05/2026	Itapinoã	Posto de Saude rua Principal s/n			0,00	Está sendo realizada a aquisição de equipamentos, para adequação do sistema de tratamento de água.

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br (33) 99849-5454
saaegvoficial @saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisign.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

PRAZERES:

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Turbidez	05/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			17,65	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			29,10	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Igreja Católica			22,30	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	18/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			18,40	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Turbidez	26/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			19,20	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.
Cor	05/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição			28,10	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão.

Formulário de Controle Mensal de SAA- Página **11** de **13**

			Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde				
Cor	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			35,60	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cor	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Igreja Católica			32,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cor	18/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			17,70	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cor	26/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			21,10	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cloro	05/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			0,15	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cloro	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos			0,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão

Formulário de Controle Mensal de SAA- Página **12** de **13**

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br (33) 99849-5454
saaegvoficial @saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisign.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

			Prazeres nº S/N Posto de Saúde				
Cloro	13/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Igreja Católica			0,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão
Cloro	26/05/2026	Rede Prazeres	Rede de Distribuição Est Córrego dos Prazeres nº S/N Posto de Saúde			0,00	Está sendo realizado estudos diante do poço atual, para definição de ações no distrito em questão

Conclusão:

Diante do exposto e considerando a identificação de parâmetros em desacordo com os limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a apuração das causas, e devida correção das não conformidades verificadas, bem como a adoção de ações preventivas que evitem a reincidência das irregularidades apontadas, garantindo, assim, a conformidade com a legislação e normas vigentes.

4. NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS

Nº NC	Descrição resumida	Cláusula violada
NC-01	ETA Goiabal – Pós Filtração ou Pré-desinfecção – 169 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-02	UTA Itapinoã – Saída do tratamento – 2 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-03	UTA Itapinoã – Saída do tratamento – 2 análises fora do parâmetro - Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-04	UTA Prazeres - Saída do tratamento – 4 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-05	UTA Prazeres - Saída do tratamento – 3 análises fora do parâmetro -Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-06	ETA Vila Isa – Pós Filtração ou Pré-desinfecção – 287 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-07	Xonim de Cima – Pós Filtração ou Pré-desinfecção – 67 análises fora do parâmetro - Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-08	UTA Capoeirão – Distribuição – 3 análises fora do parâmetro - Cloro	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisign1.doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

NC-09	UTA Capoeirão – Distribuição – 3 análises fora do parâmetro – Coliforme Total	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-10	UTA Itapinoã – Distribuição - 4 análises fora do parâmetro – Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-11	UTA Itapinoã - Distribuição - 4 análises fora do parâmetro – Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-12	UTA Itapinoã - Distribuição - 3 análises fora do parâmetro – Cloro	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-13	UTA Prazeres – Distribuição - 5 análises fora do parâmetro – Turbidez	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021
NC-14	UTA Prazeres – Distribuição - 9 análises fora do parâmetro – Cor	PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

5. PRAZO CONCEDIDO À AGV PARA REGULARIZAÇÃO

Não se aplica.

6. CONCLUSÃO E PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto e considerando a identificação de parâmetros em desacordo com os limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a apuração das causas, e devida correção das não conformidades verificadas, bem como a adoção de ações preventivas que evitem a reincidência das irregularidades apontadas, garantindo, assim, a conformidade com a legislação e normas vigentes.

PROVIDÊNCIAS DO SAAE

[] Comunicação emitida à AGV - Nº:	[X] Comunicação à ARIS-MG - Nº: SAAE/DGE/253/2026
[] Notificação emitida à AGV - Nº:	[] Escalonamento para ARIS-MG com provocação para autuação
[] Sem pendências – A análise documental encerrada	[] Comunicação emitida à HOUER - Nº:
[] Abertura de processo administrativo	[] Outro:

ASSINATURA (S) DO (S) FISCAL (IS)

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszn1.doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Data: 29_/07/2026

Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico) | Lei Federal nº 14.026/2020 | Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei Geral das Concessões) | Decreto Federal nº 10.588/2020 | Normas e Resoluções de Fiscalização da ARIS-MG | Contrato de Concessão nº 001/2024 (e seus Anexos e Metas).

7. ANEXOS DOCUMENTAIS

Não se aplica

Rua São João, 192 - Esplanada
Governador Valadares - MG, 35020-550
saaegoval.com.br
saaegvoficial
(33) 99849-5454
@saaedevaladaresoficial

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszn.1doc.com.br/verificacao/04E3-182B-A70C-3AEE e informe o código 04E3-182B-A70C-3AEE

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Outlook

Re: Novo Despacho no Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 8- 012/2026

De Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais <notificacao@1doc.com.br>
Data Qua, 05/08/2026 08:58
Para Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>

2 anexos (2 MB)
OF_SAAE_DGE_253_2026_ARIS_RAD_256_26_QUALIDADE_AGUA_MAIO_26.pdf;
OF_SAAE_DGE_256_2026_ARIS_INCONFORMIDADES_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_NOV_25_A_MAI_26_assinado.pdf;

Assunto: Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares

De: Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio)

Governador Valadares, 05 de agosto de 2026

Prezados,

Considerando o teor dos ofícios SAAE/DGE/253/2026 e SAAE/DGE/256/2026, encaminhados à ARIS-MG pelo SAAE de Governador Valadares, através dos Protocolos nº 490/2026 e nº 495/2026, e tendo em vista a incorporação de seu conteúdo ao Processo de Fiscalização Sob Demanda nº 012/2026, solicitamos complementação de informações conforme segue.

Solicitamos a apresentação de esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas pelo Poder Concedente referentes ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Córrego do Capoeirão, bem como das não conformidades relacionadas à ausência de cloro residual na água distribuída nos SAA São José do Itapinoã e Córrego dos Prazeres.

Para cada ocorrência, deverão ser informados, no mínimo:
- as causas identificadas;
- as ações corretivas adotadas e/ou previstas, com indicação dos respectivos prazos, quando aplicável; e
- as medidas preventivas propostas para evitar a recorrência das irregularidades.

Ressaltamos que os demais apontamentos realizados no Ofício SAAE/DGE/253/2026 estão relacionados à irregularidades ainda em apuração no âmbito de outros processos de fiscalização anteriormente instaurados por esta Agência e, portanto, não integram essa solicitação de informações.

As informações deverão ser encaminhadas em resposta a este despacho no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, em meio digital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

_

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B

Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, clique aqui.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

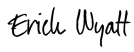
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A5660CE-8545-8743-823B-08ED5177997B
Status: Concluído
Assunto: AGV-CAR-TRA-2026/00058 - OF P.A 12.26 ARIS - OF 253 e 256 SAAE - CT TRA 51 - Qualidade Água
Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55
Nº Contrato Jurídico: 55
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: AGV
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 32
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
CEDOC R1
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
cedoc@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 163.116.228.72

Rastreamento de registros

Status: Original
20/08/2026 18:22:26
Portador: CEDOC R1
cedoc@aguasguariroba.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Augusto Cesar Goncalves Batista augusto.batista@aegea.com.br Gerente de operações Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.56	Enviado: 20/08/2026 18:23:10 Visualizado: 20/08/2026 18:26:08 Assinado: 20/08/2026 18:26:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Erich Wyatt erich.wyatt@aegea.com.br Diretor Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:408f:8112:6c7d:9abb:dff7:663a Assinado com o uso do celular	Enviado: 20/08/2026 18:23:11 Visualizado: 20/08/2026 18:24:41 Assinado: 20/08/2026 18:25:03
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Gabriela Negreiros Coutinho gabriela.coutinho@aegea.com.br Diretora Executiva Águas de Teresina Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 2804:14c:c683:4311:51df:a3b6:ed02:dc20 Assinado com o uso do celular	Enviado: 20/08/2026 18:23:11 Visualizado: 20/08/2026 18:25:00 Assinado: 20/08/2026 18:32:24
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Natalia Rodrigues da Silva Martinovsky natalia.rodrigues@aguasdevaladares.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.40	Enviado: 20/08/2026 18:23:12 Visualizado: 20/08/2026 18:25:02 Assinado: 20/08/2026 18:25:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/08/2026 18:25:01
ID: 4a2e568e-e13b-4e8f-80e4-665697309a39

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/08/2026 18:23:12
Entrega certificada	Segurança verificada	20/08/2026 18:25:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/08/2026 18:25:33
Concluído	Segurança verificada	20/08/2026 18:32:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fabio.fantini@aegea.com.br

To advise AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. during the course of your relationship with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A..

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

Governador Valadares/MG, 18 de setembro de 2026

Carta AGV-CAR-TRA-2026/00065
PRT.AGV.2026/001613

À
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARIS-MG
Sr. Emílio Andrade Moura Pereira – Analista de Fiscalização e Regulação

Assunto: Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda nº 13 | 012/2026

A **ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.**, concessionária responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Governador Valadares/MG ("Concessionária"), nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2024 ("Contrato"), vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício em referência, apresentar os esclarecimentos, nos termos que abaixo seguem.

Em atenção ao Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 13-012/2026, referente à solicitação apresentada no âmbito do Despacho nº 02, a Concessionária esclarece que, Quanto à não conformidade observada nos padrões de potabilidade da UTA Prazeres, a Concessionária esclarece que a unidade foi recebida do Poder Concedente apresentando condições que demandam adequações no processo de tratamento, especialmente em razão das características da água bruta, que apresenta elevados teores de metais, condição que pode impactar a qualidade da água tratada e distribuída.

Ressalta-se que as informações disponibilizadas no edital e nos documentos que subsidiaram a estruturação inicial da Concessão não contemplavam a caracterização da criticidade relacionada aos teores de metais na água bruta, tampouco indicavam a necessidade de implantação de sistema complementar de tratamento por meio de filtro de zeólita. Dessa forma, considerando os elementos técnicos disponíveis à época da elaboração do planejamento inicial, não foi prevista, a necessidade desse investimento específico.

Após o início da operação e a partir do acompanhamento sistemático da qualidade da água, foram identificadas condições que demandaram a adoção de medidas adicionais de adequação do processo de tratamento. Inicialmente, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade da água e avaliar a possibilidade de redução dos parâmetros que apresentavam resultados em desconformidade, a Concessionária realizou a limpeza do poço que compõem o sistema de

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

abastecimento da unidade, em dezembro de 2025 e setembro de 2026, conforme imagens abaixo, entretanto, após a execução dos serviços e a realização do acompanhamento analítico subsequente, verificou-se que os resultados obtidos ainda não se mostraram satisfatórios.



Figura 1. Limpeza do poço Córrego dos prazeres 03 de setembro de 2026.

Ressalta-se que considerando que os resultados não apresentaram valores, conforme determinado pela Portaria de Potabilidade devido as características da água bruta, a Concessionária realizou nova avaliação técnica do sistema e identificou a necessidade de implantação de uma etapa complementar de tratamento, por meio de sistema de filtração com meio filtrante à base de zeólita. A solução foi definida como medida complementar às ações anteriormente realizadas, visando o aprimoramento da qualidade da água tratada.

Diante disso, considerando que a necessidade específica dessa intervenção somente pôde ser devidamente caracterizada a partir do acompanhamento operacional da unidade e dos resultados analíticos obtidos após a adoção das medidas inicialmente implementadas, a aquisição e implantação do filtro de zeólita estão sendo analisados para serem incorporadas ao planejamento de investimentos da Concessionária.

Deste modo, tendo em vista que o filtro será dimensionado exclusivamente conforme as características operacionais do poços, no momento, encontram-se em andamento as etapas de levantamento de custos, definição dos serviços necessários e a aprovação orçamentária. Dessa forma, a Concessionária ainda não dispõe de datas definitivas para início e conclusão da intervenção, uma vez que a definição do cronograma está condicionada à conclusão dessas etapas, bem como aos prazos de produção do filtro pelo

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

fornecedor terceiro e mobilização necessários para a implantação do equipamento.

Assim, após a conclusão das etapas citadas, será estabelecido e encaminhado o cronograma físico de execução, contemplando as etapas de implantação, os prazos previstos para início e conclusão e a previsão de conclusão da intervenção.

A Concessionária reitera seu compromisso com a adoção das medidas necessárias para a melhoria contínua dos sistemas de abastecimento e com o acompanhamento sistemático da qualidade da água da UTA Prazeres, visando ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Por fim, a concessionária reforça seu compromisso com a prestação de serviços adequados e com a garantia da qualidade da água distribuída à população, mantendo o acompanhamento sistemático dos parâmetros operacionais e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

Nada mais havendo, a Concessionária reitera os votos de estima e apreço, e se coloca à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Ericli Wyatt

Águas de Governador Valadares SPE S.A

NRDSM FODM

NRSM / FODNI

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

Outlook

Re: Novo Despacho no Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 13- 012/2026

De Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais <notificacao@1doc.com.br>
Data Sex, 11/09/2026 08:30
Para Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>

Assunto: Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares

De: Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio)

Governador Valadares, 11 de setembro de 2026

Prezados,

Em análise à resposta apresentada pela Concessionária no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Sob Demanda nº 012/2026, verifica-se o não atendimento ao item 03 da solicitação de informações realizada por meio do Despacho nº 02.

Dessa forma, reitera-se a solicitação para que a Concessionária apresente o cronograma físico de execução das ações previstas para todas as unidades abrangidas no âmbito do presente processo, contemplando as respectivas etapas de implementação, prazos de início e conclusão, responsáveis pela execução e previsão de conclusão das medidas.

Na impossibilidade de apresentação do referido cronograma, deverá a Concessionária justificar os motivos que impossibilitam seu fornecimento, apresentando os esclarecimentos pertinentes.

Fica estabelecido o **prazo de 7 (sete) dias corridos**, a contar do recebimento deste despacho, para envio da complementação solicitada.

Atenciosamente,

–

Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, clique aqui.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

Proc. Administrativos

Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 012/2026

Código nº 185.917.835.242.588.785

Anderson G. CDTO
(via WEB)

Para
DTO - Diretoria ...
Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio), DTO - Diretoria Técnica Operacional, -

Em 08/07/2026 às 12:24

Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares

Fiscalização Sob Demanda

Ficha de Abertura do Processo

Prezados,

Conforme demanda de fiscalização identificada, está aberto o Processo de Fiscalização Sob Demanda, cujos dados constam a seguir.

Município: Governador Valadares-MG

Prestador: Águas de Valadares

Ciclo de Fiscalização:

Analista Responsável: Emílio Pereira

Analista Substituto: José Carlos Pires

Serviço Fiscalizado: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Prezados,

Diante da frequente manifestação do poder concedente da prestação dos Serviços de Água e Esgoto do município de Governador Valadares (SAAE), acerca das análises de qualidade da água dos sistemas de tratamento de água municipal, faz-se necessária a abertura do presente processo de Fiscalização Sob Demanda.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 002/2026, concluído, que gerou 3 Não Conformidades referentes a qualidade da água distribuída nas localidades de Itapinoã, Xonin de Cima e Córrego dos Prazeres, as quais então em prazo de atendimento pelo prestador. Originado de irregularidas das análieses da qualidade da água de novembrode de

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

2025.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 004/2026, em etapa de parecer sobre manifestação do prestador acerca do relatório inicial apresentado, referente às análises da qualidade da água em São Vitor e Goiabal com irregularidades na quantidade de análises físico-químicas e turbidez pós filtração; em Vila Isa, Xonim de Cima, Santo Antônio do Porto com irregularidade na análise de turbidez pós filtração; em Vila Nova Floresta com irregularidade na quantidade de análises físico-químicas; em Itapinoã, Nova Brasília e Córrego dos Prazeres com irregularidades na turbidez e cor na saída do tratamento; e análises fora faixa recomendada na rede de distrinuição em Xonim de Baixo, Itapinoã, Mendes, Nova Brasília e Prazeres. Constatações essas apontadas em dezembro de 2025.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 006/2026, em etapa de elaboração de relatório, referente às análises da qualidade da água da ETA Central, ETA Goiabal, UTA Itapnoã, Penha, São Vitor, Vila Isa e Xonim de Cima que apresentam irregularidades nas análises pós filtração; bem como a UTA Malaquíades, Nova Brasília, Nova Floresta e Prazeres com irregularidades nas análises na saída do tratamento e/ou rede de distribuição. Constatações essas apontadas em janeiro e fevereiro de 2026.

Considerando o Processo de Fiscalização Sob Demanda 011/2026, em etapa de elabolaração de relatório, referente às análises da qualidade da água da ETA Alto Santa Helena e ETA Nova Floresta, que apresentaram lançamento irregular no SISAGUA; na ETA Central, ETA Goiabal, Xonim de Cima e ETA Vila Isa, que apresentaram irregularidades nas análieses pós filtração; na UTA Itapinoã e Prazeres com irregularodade nas análieses da saída do tratamento; bem como UTA Itapinoã, Prazeres e Nova Floresta, na rede de distribuição. Constatações essas apontadas em março de 2026.

Solicito ao analista responsável, que seja requerido junto ao prestador de serviços um **Plano de Trabalho Detalhado** que emglobe todas as ações prevista diretamente ligada aos problemas pertinentes à qualidade da água municipal. Neste deve constar, também todas as metidas mitigadorasque tem sido adotada até a presente data, afim de entregar ao usuário água potável nas localidades que tem apresentado frequentemente irregularidades na água de distribuição.

Pede-se também, que seja destacado as inconsistência de tempo de investimento, explecitando todos os investimentos desse seguimento que, por ventura, esteja sendo antecipado, em desconsonância com a previsão de investimento contido no contrato de concessão.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Galdino
Eng. Civil / CREA-MG: 210.944/D

Coordenador de Fiscalização

Transparência — Quem já visualizou

Angélica Aparecida Pomarolli Almeida		01/09/2026 às 09:31
AGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE SA		27/08/2026 às 15:09
Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 3	03/08/2026 às 08:45
Thainá Venturini Nunes -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 3	20/07/2026 às 10:17
Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	14/07/2026 às 10:25
Centro de Documentação - AGV		13/07/2026 às 16:28
Bruno Augusto de Rezende -	PRES » DGE » DTO	10/07/2026 às 10:42

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

Emilio Andrade Moura Pereira -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	08/07/2026 às 16:47
Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO	08/07/2026 às 12:24

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 1-012/2026

13/07/2026 14:36

(Encaminhado)

PRES » DGE » DTO » **CDTO**
Anderson da Silva Galdino - *Coordenador de Fiscalização e Regulação*

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**

Prezdos,

Segue para etapa seguinte.

Atenciosamente,

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 2-012/2026

13/07/2026 14:59

(Respondido)

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Governador Valadares, 13 de julho de 2026

Prezados,

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, no exercício de suas atribuições legais e contratuais previstas no Contrato de Concessão nº 001/2024, comunica, por meio deste, a abertura de Fiscalização Sob Demanda n°012/2026, na modalidade indireta, conforme segue:

No âmbito do presente Processo de Fiscalização Sob Demanda, considerando o histórico de recorrência de inconformidades relacionadas ao controle da qualidade da água destinada ao consumo humano nos sistemas de abastecimento do Município de Governador Valadares, evidenciadas nos Processos de Fiscalização Sob Demanda nº 002/2026, nº 004/2026, nº 006/2026 e nº 011/2026, solicita-se à Concessionária a apresentação de **Plano de Trabalho Detalhado**, contemplando as ações estruturais, operacionais e gerenciais destinadas à eliminação das irregularidades verificadas e à garantia da manutenção dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente.

O Plano de Trabalho deverá abranger, no mínimo, as seguintes informações:

1. Diagnóstico técnico individualizado das causas que têm ocasionado as recorrentes não conformidades verificadas nas análises de qualidade da água dos sistemas de abastecimento e localidades objeto dos processos de fiscalização supracitados;
2. Descrição detalhada de todas as ações corretivas e preventivas previstas para cada sistema de abastecimento, contemplando intervenções operacionais, adequações de infraestrutura, melhorias de processo, modernização de equipamentos, alterações de procedimentos operacionais, reforço do monitoramento da qualidade da água e demais medidas julgadas necessárias;
3. Cronograma físico de execução das ações previstas, indicando as etapas de implementação, prazos de início e conclusão, responsáveis pela execução e

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

previsão de conclusão das medidas;
4. Relação de todas as medidas mitigadoras adotadas até a presente data para assegurar o fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade, especialmente nas localidades que vêm apresentando recorrência de irregularidades nos resultados de monitoramento da qualidade da água distribuída, acompanhada da descrição de seus resultados e da avaliação de sua efetividade;
5. Nos casos em que houver antecipação de investimentos originalmente previstos para exercícios posteriores, apresentar justificativa técnica e operacional que motivou a alteração do planejamento originalmente estabelecido, bem como demonstrar os impactos dessa antecipação sobre o cronograma contratual de investimentos.

As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados em resposta a este despacho de forma organizada, em meio digital, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, de modo a possibilitar a adequada análise técnica por esta Agência Reguladora.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

13/07/2026 às 15:00

PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 3-012/2026

14/07/2026 15:15

(Respondido)

Centro de Documentação - AGV - Águas de Governador Valadares SPE SA

Envolvidos

Boa tarde,

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A acusa o recebimento do **Processo Administrativo 12/2026**, protocolado pelo número **AGV-2026/001276.**

A Carta resposta será encaminhada através do portal.

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: cedoc.mg@aegea.com.br

Atenciosamente,

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 4-012/2026

28/07/2026 18:27

(Respondido)

Centro de Documentação - AGV - Águas de Governador

Boa tarde,

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A encaminha a Carta AGV-CAR-TRA-2026/00051 - OF ARIS P.A 12.26 - Qualidade Água P.A 02-04-06-11.26 - Plano Trabalho

Gentileza, acusar “Recebimento”

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: **cedoc.mg@aegea.com.br**

Estamos à disposição para qualquer contribuição ou esclarecimento.

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

Valadares SPE SA

Envolvidos

Atenciosamente,

AGV_CAR_TRA_2026_00051_OF_ARIS_P_A_12_26_Qualidade_Agua_P_A_02_04_06_11_26_Plano_Trabalho.pdf (2,77 MB)
A revisar

14 *downloads*

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 5-012/2026

29/07/2026 08:23

(Respondido)

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Prezados,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 6-012/2026

30/07/2026 10:18

(Encaminhado)

PRES » DGE » **DTO**
Bruno Augusto de Rezende - *DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL*

PRES » DGE » DTO » **CDTO**

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 7-012/2026

04/08/2026 11:40

(Respondido)

Prezados,

Informo que, em razão da natureza e do conteúdo dos Protocolos nº 490/2026 e nº 495/2026, registrados pelo SAAE de Governador Valadares junto à ARIS-MG, estes passarão a integrar o escopo do presente Processo de Fiscalização Sob Demanda.

Dessa forma, será necessária a solicitação de esclarecimentos adicionais ao prestador dos serviços acerca das inconformidades elencadas, especialmente aquelas constantes do Protocolo nº 490/2026 e ainda não contempladas em

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Envolvidos

processos de fiscalização anteriormente instaurados por esta Agência, sem prejuízo da análise conjunta de todas as ocorrências apresentadas.

Atenciosamente,

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 8-012/2026

05/08/2026 09:57

(Respondido)

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Governador Valadares, 05 de agosto de 2026

Prezados,

Considerando o teor dos ofícios SAAE/DGE/253/2026 e SAAE/DGE/256/2026, encaminhados à ARIS-MG pelo SAAE de Governador Valadares, através dos Protocolos nº 490/2026 e nº 495/2026, e tendo em vista a incorporação de seu conteúdo ao Processo de Fiscalização Sob Demanda nº 012/2026, solicitamos complementação de informações conforme segue.

Solicitamos a apresentação de esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas pelo Poder Concedente referentes ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Córrego do Capoeirão, bem como das não conformidades relacionadas à ausência de cloro residual na água distribuída nos SAA São José do Itapinoã e Córrego dos Prazeres.

Para cada ocorrência, deverão ser informados, no mínimo:
- as causas identificadas;
- as ações corretivas adotadas e/ou previstas, com indicação dos respectivos prazos, quando aplicável; e
- as medidas preventivas propostas para evitar a recorrência das irregularidades.

Ressaltamos que os demais apontamentos realizados no Ofício SAAE/DGE/253/2026 estão relacionados à irregularidades ainda em apuração no âmbito de outros processos de fiscalização anteriormente instaurados por esta Agência e, portanto, não integram essa solicitação de informações.

As informações deverão ser encaminhadas em resposta a este despacho no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, em meio digital.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

OF_SAAE_DGE_253_2026_ARIS_RAD_256_26_QUALIDADE_AGUA_MAIO_26.pdf (1,45 MB) A revisar	5 *downloads*
OF_SAAE_DGE_256_2026_ARIS_INCONFORMIDADES_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_NOV_25_A_MAI_26_assinado.pdf (909,76 KB) A revisar	3 *downloads*

05/08/2026 às 09:58

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 9-012/2026

05/08/2026 11:54

(Respondido)

Centro de Documentação - AGV - Águas de Governador Valadares SPE SA

Envolvidos

Bom dia,

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A acusa o recebimento do **Processo Administrativo 12/2026**, protocolado pelo número **AGV-2026/001385.**

A Carta resposta será encaminhada através do portal.

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: cedoc.mg@aegea.com.br

Atenciosamente,

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 10-012/2026

20/08/2026 18:34

(Respondido)

Centro de Documentação - AGV - Águas de Governador Valadares SPE SA

Envolvidos

Boa tarde,

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A encaminha a Carta AGV-CAR-TRA-2026/00058 - OF P.A 12.26 ARIS - OF 253 e 256 SAAE - CT TRA 51 - Qualidade Água

Gentileza, acusar "Recebimento"

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: **cedoc.mg@aegea.com.br**

Estamos à disposição para qualquer contribuição ou esclarecimento.

Atenciosamente,

AGV_CAR_TRA_2026_00058_OF_P_A_12_26_ARIS_OF_253_e_256_SAAE_CT_TRA_51_Qualidade_Agua.pdf (4,05 MB)
A revisar

6 *downloads*

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 11-012/2026

21/08/2026 08:19

(Respondido)

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1**
Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de*

Prezados,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

...

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Docusign Envelope ID: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F

Fiscalização e Regulação

Envolvidos

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 12-012/2026

21/08/2026 08:19

(Respondido)

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1** Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Prezados,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

...

Despacho Fiscalização Sob Demanda - 13-012/2026

11/09/2026 09:29

(Respondido)

PRES » DGE » DTO » CDTO » **Fisc. Amb. 1** Emilio Andrade Moura Pereira - *Analista de Fiscalização e Regulação*

Centro de Documentação - AGV

Governador Valadares, 11 de setembro de 2026

Prezados,

Em análise à resposta apresentada pela Concessionária no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Sob Demanda nº 012/2026, verifica-se o não atendimento ao item 03 da solicitação de informações realizada por meio do Despacho nº 02.

Dessa forma, reitera-se a solicitação para que a Concessionária apresente o cronograma físico de execução das ações previstas para todas as unidades abrangidas no âmbito do presente processo, contemplando as respectivas etapas de implementação, prazos de início e conclusão, responsáveis pela execução e previsão de conclusão das medidas.

Na impossibilidade de apresentação do referido cronograma, deverá a Concessionária justificar os motivos que impossibilitam seu fornecimento, apresentando os esclarecimentos pertinentes.

Fica estabelecido o **prazo de 7 (sete) dias corridos**, a contar do recebimento deste despacho, para envio da complementação solicitada.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

11/09/2026 às 09:29 PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 65ACAC0B-2BDB-8B39-83A2-D95A74124E1F
Status: Concluído
Assunto: AGV-CAR-TRA-2026/00065 - OF ARIS P.A 12.26 - CT TRA 58 - Qualidade Água - Falta Item 3 Cronog
Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55
Nº Contrato Jurídico: 55
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: AGV
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 12
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Rubrica: 3
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
CEDOC R1
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
cedoc@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 163.116.230.159

Rastreamento de registros

Status: Original
18/09/2026 16:36:15
Portador: CEDOC R1
cedoc@aguasguariroba.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Erich Wyatt erich.wyatt@aegea.com.br Diretor Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	Erich Wyatt Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:48a6:38a5:75e2:1d89:396d:80d1 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/09/2026 16:38:09 Visualizado: 18/09/2026 16:49:51 Assinado: 18/09/2026 16:52:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Francine Ohana Dias Neder Issa francine.issa@aegea.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	FODM Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:50a9:6928:e85e:ef71:c0f6:dff8 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/09/2026 16:38:08 Visualizado: 18/09/2026 16:50:49 Assinado: 18/09/2026 16:50:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Gabriela Negreiros Coutinho gabriela.coutinho@aegea.com.br Diretora Executiva Águas de Teresina Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 2804:389:a1d4:7a2e:c90:7d00:e557:afad Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/09/2026 16:38:10 Visualizado: 18/09/2026 16:45:20 Assinado: 18/09/2026 16:45:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Natalia Rodrigues da Silva Martinovsky natalia.rodrigues@aguasdevaladares.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.230.156	Enviado: 18/09/2026 16:38:08 Visualizado: 18/09/2026 16:57:09 Assinado: 18/09/2026 16:57:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 18/09/2026 16:57:09
ID: e05775cd-f6d2-4481-9e21-c1d010e4fc94

Taynara Gabriele Inacio Oliveira taynara.oliveira@aguasdevaladares.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 163.116.230.153	Enviado: 18/09/2026 16:38:10 Reenviado: 18/09/2026 17:35:36 Visualizado: 18/09/2026 17:36:14 Assinado: 18/09/2026 17:37:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/09/2026 16:38:10
Entrega certificada	Segurança verificada	18/09/2026 17:36:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/09/2026 17:37:01
Concluído	Segurança verificada	18/09/2026 17:37:01

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fabio.fantini@aegea.com.br

To advise AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. during the course of your relationship with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A..

Assinado por 2 pessoas: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF e informe o código 94F3-182B-A70C-3AEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94F3-182B-A70C-3AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA (CPF 465.XXX.XXX-17) em 22/09/2026 16:15:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON DA SILVA GALDINO (CPF 015.XXX.XXX-22) em 22/09/2026 16:22:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/94F3-182B-A70C-3AEF